

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.782/2025**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores para atender as demandas do CONSAÚDE e dos municípios integrantes do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE

Órgão participante: municípios consorciados:

- **Município de Itaóca/SP**
- **Município de Iporanga/SP**
- **Município de Itanhaem/SP**
- **Município de Registro/SP**
- **Município de Eldorado/SP**
- **Município de Cananéia/SP**
- **Município de Juquiá/SP**
- **Município de Miracatu/SP**
- **Município de Barra do Turvo/SP**
- **Município de Pero de Toledo/SP**
- **Município de Itariri/SP**
- **Município de Mongaguá/SP**
- **Município de Parquera-Açu/SP**

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Sessão Pública: 23/10/2025

Recebimento das Propostas: Até às 8h50min do dia 23/10/2025

Início da Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia 23/10/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Benefícios ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Plataforma eletrônica : www.comprasbr.com.br

“ Acesso Identificado”

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Parquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9609, ou através do e-mail compras@consaude.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL –**

CONSAÚDE – Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 57.740.490.0001-80, com sede Rua Dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera – Açu, Estado de São Paulo, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, torna público que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para os órgãos participantes do certame, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus anexos.

O presente edital está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos nº 006/24, 007/24 e 002/2025, do CONSAÚDE, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, não será formada lista de cadastro de reserva; está vedado o registro de preços diferentes; e está vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade.

- 1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**.
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/21 e de acordo com as disposições do art. 19 do Decreto nº. 007/2024 do CONSAÚDE
- 1.4. O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. Quantidades mínimas e máximas a serem registradas:

Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unid.	Descrição
1	31	31	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³
2	24	24	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³
3	26	26	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 CABINE SIMPLES
4	30	30	UND	AMBULANCIA UTI BASICA
5	24	24	UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL
6	23	23	UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4
7	25	25	UND	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

8	22	22	UND	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS
9	26	26	UND	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE
10	24	24	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS
11	22	22	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE
12	17	17	UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA
13	19	19	UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)
14	23	23	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA
15	18	18	UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA
16	22	22	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA
17	224	224	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA
18	37	37	UND	VEÍCULOS HATCH
19	33	33	UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIRO
20	27	27	UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA
21	34	34	UND	VEICULOS SEDAN - VEICULO SEDAM 1.0

"O quadro acima prevê que as quantidades mínimas a serem orçadas terão as mesmas quantidades máximas a serem registradas"

2. ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O CONSAÚDE é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2.2. São órgãos participantes do presente processo licitatório:

2.2.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE;

2.2.2 Os municípios consorciados de Itaóca/sp, Iporanga /sp, Itanhaem /sp, Registro/sp, Eldorado/sp, Cananéia/sp, Juquiá/sp, Miracatu/sp, Barra do Turvo/sp, Pedro de Toledo/sp, Itariri/sp, Mongaguá/sp e Pariqueira-Açu/sp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 2.2.3 Os entes municipais que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSAÚDE e que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.
- 2.3. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços
- 2.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observados as condições dispostas no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.
- 2.4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas e no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 2.4.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para ao Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- 2.4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 200% (Duzentos por cento) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 02/2025 do CONSAÚDE).

3. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

- 3.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.
- 3.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).
- 4.3. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Coordenar o processo licitatório;
 - b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
 - c) Conduzir a sessão pública na internet;
 - d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - e) Dirigir a etapa de lances;
 - f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
 - h) Indicar o vencedor do certame;
 - i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
 - l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.
- 4.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.5. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro titular, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até **03 (três) dias úteis** contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CONSAÚDE para o objeto ora licitado.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 5.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 5.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.
- 6.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema, **deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.
- 6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 6.4. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
trabalhista.

- 6.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:
- 6.5.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);
- 6.5.2. Agente público do órgão licitante, nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 6.5.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;
- 6.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao sistema eletrônico www.comprasbr.com.br, do Portal Compras BR.
- 7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto a plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.
- 7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal Compras BR** ou ao CONSAÚDE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. O CONSAÚDE está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / **Compras BR**), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
desconexão.

- 7.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma **Compras BR**, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 7.8. Os interessados em se credenciar na plataforma **Compras BR** poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 8.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (www.comprasbr.com.br), até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada, sob pena das sanções previstas neste Edital.
- 8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
- a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a vírgula;**
 - b) Marca/fabricante;
 - c) Quantidade;
 - d) Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;
- 8.3.1. Poderão ser juntados, ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.
- 8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 8.3.3. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.
- 8.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.
- 8.5. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 8.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e a proponente estará sujeita as sanções previstas neste edital.
- 8.9.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 8.10. A licitante deverá **declarar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 8.11. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fins de usufruir dos benefícios da respectiva legislação.
- 8.11.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 8.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva, para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.11.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 8.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a Transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.
- 8.13. Fica vedada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.
- 8.14. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 8.15. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 8.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes Convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br) do Portal Compras BR na data, horário e local indicado neste Edital.
- 9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 9.3. Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema do Portal Compras BR qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA FASE DE LANCES

- 10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até **02 (DUAS) casas decimais (0,00)**.
- 10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 10.3.1. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.
- 10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- 10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 10.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.
- 10.7. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor Inexequível ou inconsistente, poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo pregoeiro o seu deferimento.
- 10.7.1. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.
- 10.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 10.8.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasbr.com.br.

11. MODO DE DISPUTA

- 11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, por isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 11.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.10. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 12.1. Encerrado o prazo disposto no **item 11** deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

- 12.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

- 12.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;
 - 12.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do **Item 12.1.1.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 12.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no **subitem 12.1.1.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 12.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.
- 12.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

13. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 13.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.
- 13.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.
- 13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item **16.1**. A proposta deverá conter, no mínimo (**MODELO ANEXO I**):
- a) Nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
 - b) Preços propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
 - c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência;
 - d) Marca/modelo - de cada item arrematado;
 - e) Quantidade;
 - f) Preço unitário e preço total de cada item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a vírgula**;
 - g) Fracionamento das embalagens (quantidades acondicionadas nas caixas que serão entregues) – de cada item arrematado;
 - h) Prazo de validade do item licitado conforme Termo de Referência;
 - i) Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo (**MODELO ANEXO II**)
- 13.5.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 13.6. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 14.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme previsto no art. 14 da lei 14.133/2021, atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).
- 14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/> Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-pf.apps.tcu.gov.br/>).
- 14.1.3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, quando houver o respectivo registro cadastral, conforme consta no **item 16.3**.
- 14.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 14.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.
- 14.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 14.5. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONSAÚDE, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.
- 14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.
- 14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 15.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 15.2.1. Contiver vícios insanáveis;
- 15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.
- 15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;
- 15.3. Se houver indícios de que a proposta de preço apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 - 15.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
 - 15.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.
 - 15.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 15.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.
 - 15.4.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 15.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
- 15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 15.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 15.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 15.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 15.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 15.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- 15.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 15.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 15.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 15.15. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

16. DA FASE DA HABILITAÇÃO

- 16.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 13.5.
- 16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).
 - 16.2.1. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicafe, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo previsto no **item 16.1.**, contado da solicitação do pregoeiro.
- 16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 16.5. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 16.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
de apresentação das propostas.

- 16.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 16.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.
- 16.9. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, realizar diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.
- 16.10. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica, em formato digital, da via original ou cópia, bem como por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.
- 16.11. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.
- 16.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

17. Habilitação jurídica (Artigo 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI, cuja aceitação ficará

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. Qualificação técnica (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

18.1. Como critério de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao **quantitativo de 40% (quarenta por cento)** das quantidade estimada, conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.1. Será exigida a comprovação de capacidade técnica nele prevista em relação às parcelas de maior relevância do objeto previstas na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	31
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	24
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	26
4	AMBULANCIA UTI BASICA	30
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	24
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	23
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	25
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	22
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	26
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	24
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	22
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	17
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	19
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	23
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	22
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	224
18	VEÍCULOS HATCH	37
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	27
21	VEICULOS SEDAN	34
		731

18.1.2. Justifica-se a relação de itens da tabela acima como de maior relevância, considerando a necessidade de aptidão para fornecimento dos referidos itens nas condições descritas no presente Termo de Referência.

18.1.3. A exigência de comprovação de **capacidade técnico-operacional e técnico-profissional**, fundamenta-se no **art. 67, inciso II, e art. 88, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, visando assegurar que a contratada:

18.1.3.1. Possua **experiência comprovada** na execução de serviços semelhantes em características, quantidades e complexidades compatíveis com o objeto;

18.1.3.2. Demonstre **aptidão e estrutura técnica adequada** para o cumprimento eficiente do contrato;

18.1.3.3. Garanta a **continuidade e qualidade** dos serviços, minimizando riscos à Administração Pública e aos usuários.

18.1.4. Assim, a exigência é **proporcional, necessária e vinculada à natureza do objeto**, sendo medida de segurança jurídica e técnica indispensável à seleção de empresa realmente apta a executar o contrato com qualidade e confiabilidade.

18.1.5. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

18.1.6. Os atestados deverão conter:

- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).
- Local e data de emissão.
- Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

18.1.7. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e no cnpj do licitante.

18.1.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**19. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

- 19.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ
- 19.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União (DAU), mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos** relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (FB);
- 19.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**, expedida pelo órgão competente.
- 19.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, expedida pelo órgão competente
- 19.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRE, expedida pelo órgão competente.
- 19.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pelo órgão competente.
- 19.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 19.8. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.
- 19.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar (além da documentação disposta no item 19.1), os seguintes documentos:
- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.
 - b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte **(MODELO V)**.
 - c) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. **(MODELO VI)**.
- 19.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar nº 155/2017, havendo alguma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

restrrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

- 19.9.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria).

20. Qualificação econômica- financeira (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.
- c) Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

21. Outras comprovações

21.1. O licitante deverá **declara/ anexar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que:

- a) Que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- f) Declaração da proponente de que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público até o terceiro grau, conforme § 3º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme **MODELO IV**.
- g) Declaração que até o presente momento data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- h) Declaração da proponente contendo os dados bancários, dados do representante legal, endereço eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, e-mail o qual será destinado as autorizações de fornecimento/ordens de compra/empenhos, conforme **MODELO II**.

- 21.1.1. No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 21.1.2. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- 21.1.2.1. Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

22. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

- 22.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 22.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;
- 22.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 22.4. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.
- 22.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

- 22.6. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 22.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).
- 22.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso.
- 22.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 22.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 23.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, salvo se:
- I. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - II. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - III. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a Ata de Registro de Preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora **(modelo anexo VII)**.
- 24.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora, **via plataforma digital 1 Doc.**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- I. ata de registro de preços deverá ser assinada eletronicamente via plataforma digital 1 Doc. E também poderá ser assinada no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil;
 - II. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição d(s) item(s), as marcas, respectivas quantidades, preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025
registrados e demais condições.

- III. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
 - IV. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
 - V. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.
- 24.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 24.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 24.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.
 - II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.
 - III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.
- 24.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 24.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 25.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 25.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

26. DO REAJUSTE DE PREÇOS

26.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador (Mapa de Preços-Consaué), após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante, do índice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

27. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

27.1 A fiscalização e a gestão da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela decorram serão exercidas por servidores formalmente designados pelo órgão gerenciador/contratante, doravante denominados **Gestor** e **Fiscal**, cujas atribuições serão:

a) **Gestor da Ata/Contrato:** responsável pelo acompanhamento global da execução, adoção de medidas administrativas necessárias à garantia da boa execução, controle de prazos, prorrogações e renovações, bem como pela interlocução oficial com a contratada;

b) **Fiscal da Ata/Contrato:** responsável pela verificação do cumprimento das especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no edital e na proposta vencedora.

27.2 A fiscalização será exercida de forma sistemática e contínua, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

27.3 O registro de ocorrências e não conformidades será feito por escrito, em livro, sistema ou formulário próprio, sendo tais registros comunicados à contratada para ciência e providências.

27.4 Constatadas irregularidades, a fiscalização adotará as medidas cabíveis, incluindo notificações, aplicação de sanções administrativas e recomendação de rescisão contratual, observada a ampla defesa e o contraditório.

27.5 A atuação da fiscalização e da gestão não exime a contratada de responder integralmente pela qualidade, adequação e conformidade dos bens/serviços fornecidos, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

27.6 O não atendimento às determinações da fiscalização ou da gestão poderá ensejar as penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

27.7 A fiscalização e a gestão dos contratos decorrentes das atas serão exercidas nos municípios participantes ou aderentes por servidores por eles designados no momento da contratação.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

28.2. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

28.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

- 28.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Compras BR (www.comprasbr.com.br) e no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE (www.consaude.org.br).
- 28.6. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 28.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 28.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá deste Edital.
- 28.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 28.12. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos nº 006/2024, nº 007/2024 do CONSAÚDE.
- 28.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no sítio oficial www.consaude.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.comprasbr.com.br.
- 28.14. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Proposta Readequada;
Anexo II - Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis
Anexo III – Declaração de ausência de condenação;
Anexo IV - Declaração de ausência de vínculo;
Anexo V - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo VI – Declaração de Enquadramento Receita Bruta;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Estimativa de consumo por órgão participante.
Anexo IX– Termo de Referência.

Pariquera-Açu / SP, ____de _____de 2025.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ANEXO I

**MODELO DE PROPOSTA READEQUADA
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

FONE: E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Item	und	Qtd	Especificação	M A R C A	M O D E L O	Qte Embalagem entregue	Vrl Unit	VrL Total

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

_____, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura

Representante legal da empresa/Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO II**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
"REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

28.14.1. Dados Bancários:

Nome do Banco:

Cidade:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Chave Pix:

28.14.2. _____ Dados
do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de
Preços:

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

28.14.3. _____ do Responsável pelo recebimento
das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO**

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____CNPJ nº _____,
sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei
Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi
condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por
submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de
adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____de _____de 2025

Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
_____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
"REGISTRO DE PREÇOS"**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, CNPJ _____ sob nº _____, com sede na _____, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
_____, _____de _____de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado (s).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – PROCESSO Nº X.XXX/2025**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

Nome e Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO VI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
_____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
"REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
_____, com sede
na _____, DECLARA sob as penas da

Lei Federal nº

14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, bem como que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no respectivo ano-calendário desta licitação, nos termos da legislação supracitada.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da proponente

Nome e CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ANEXO VII**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame (**descrever os municípios**)

_____, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede a _____, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo nº __/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico nº __/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.2 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador (Mapa de Preços-Consaúde), após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante, do índice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.2.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:**

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

editais;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editais;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega

8.3.16. ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes sempre que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº _____/_____, Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/_____, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo III - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

Anexo IV – Manifestação do Órgão Participante

Pariquera-Açu, de de 2025.

CONSAÚDE:

.....

**WILBER ROSSINI DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

.....
CONSAÚDE FISCAL CONTRATO CARGO

.....
CONSAÚDE GESTOR CONTRATO CARGO

DETENTORA:

.....
**REPRESENTANTE LEGAL
NOME EMPRESA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ANEXO I – ATA

PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

PLANILHA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ANEXO II-ATA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ nº 57.740.490/0001-80**

**CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX**

**ARP Nº XXX/2025
VIGÊNCIA: XX/XX/2025 À XX/XX/2026**

VALOR: R\$ XXXXX

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parquera-Açu, XX de XXXXXX de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXX

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: XXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO III-ATA****DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE
CNPJ nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: XXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXX

ARP Nº XXX/2025
VIGÊNCIA: XX/XX/2025 À XX/XX/2026

VALOR: R\$ XXXXXX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açu/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, XX de XXXX de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO IV - ATA****MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **XXX**/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAÚDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **Itaóca/sp, Iporanga /sp, Itanhaem /sp, Registro/sp, Eldorado/sp, Cananéia/sp, Juquiá/sp, Miracatu/sp, Barra do Turvo/sp, Pedro de Toledo/sp, Itariri/sp, mongaguá/sp e Pariquera-Açu/sp.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: **XX/XX/2025 À XX/XX/2026**

Os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passam a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025**ANEXO VIII****ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE****ANEXO I**

1 – CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Rua dos Expedicionários, 140, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP - Fone: (13) 3856-2362 - licitacoes@consaude.org.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSAUDE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	1
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	2
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	1
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)	1
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2
21	VEICULOS SEDAN	2

2 – PREFEITURA DE ITAOCA/SP – Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, Centro, Itaoça/SP, CEP: 18360-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITAÓÇA
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
18	VEÍCULOS HATCH	5
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
21	VEICULOS SEDAN	2

3 – PREFEITURA DE IPORANGA/SP – Praça Padre Caiaffa, 70 - Centro, Iporanga - SP, 18330-000 - E-mail saude@iporanga.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	IPORANGA
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	19

4 – PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: E-mail soeli.ssilva@itanhaem.sp.gov.br / saude@itanhaem.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITANHAEM
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	3
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
21	VEICULOS SEDAN	6

5 - PREFEITURA DE REGISTRO/SP: Rua José Antonio de Campos, nº 250 – Centro, Registro/SP, CEP: 11.900-000, E-mail: gabinete@registro.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	2
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	2
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	2

6 - PREFEITURA DE EL Dorado/SP: Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348, Centro. Eldorado/SP, Cep: 119600-00, E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br / saude@eldorado.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	ELDORADO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	1
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
18	VEÍCULOS HATCH	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	1

7 - PREFEITURA DE CANANEIA/SP: Rua Luiz Wilson Barbosa, nº 100, bairro Retiro das Caravelas, CEP 11990-000, inscrito no CNPJ sob nº 46.585.956/0001-01, E-mail: saude@cananeia.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CANANÉIA
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	1
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	1
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	1
18	VEÍCULOS HATCH	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

8 – PREFEITURA DE JUQUIÁ/SP – Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá - SP 11800-000 inscrito no CNPJ sob nº 46.585.964/0001-40 – E-mail: gabinete@juquia.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	JUQUIÁ
4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	48

9 – PREFEITURA DE MIRACATU/SP – Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.583.654/0001-96 - E-mail gabinete@miracatu.sp.gov.br / saude@miracatu.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	5
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	5
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	5
4	AMBULANCIA UTI BASICA	5
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	5
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	5
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	3
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	3
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	3
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	3
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	3
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	2
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	2
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	70
18	VEÍCULOS HATCH	3
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	3
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	4
21	VEICULOS SEDAN	4

10 – PREFEITURA DE BARRA DE TURVO/SP – Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, CEP: 11955-000, Barra do Turvo/SP – Tel.: (15) 3578-9444 E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	BARRA DO TURVO
------	-----------	----------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	4
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	4
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	4
4	AMBULANCIA UTI BASICA	4
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	4
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	4
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	4
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	4
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	4
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	4
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	4
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	4
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	4
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	4
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	4
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	4
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	4
18	VEÍCULOS HATCH	4
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	4
21	VEICULOS SEDAN	4

11 – PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO/SP – Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Centro, inscrito no CNPJ sob n 46.578.530/0001-12 - E-mail: gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	PEDRO DE TOLEDO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	2
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	2
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	2
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	2
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	2
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	2
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	2
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	2
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	2
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	2
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	2
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	2
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	2
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	2
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2
21	VEICULOS SEDAN	2

12 – PREFEITURA DE ITARIRI/SP – Rua: Benedito Calixto, Nº 260 – Centro
– Itariri/SP Telefone/FAX: (13) 3418-8000 / 3418-1890 Email:
dsi@itariri.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITARIRI
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
18	VEÍCULOS HATCH	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2

13 – PREFEITURA DE PARIQUERA/SP – Rua XV de Novembro, nº 686 – Centro, inscrita na CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08 - Email: e-mail:
gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br / licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	PARIQUERA
18	VEÍCULOS HATCH	3
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	3

14 – MONGAGUÁ/SP – o avenida Getúlio Vargas, 67, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.578506/0001-83- E-mail: zilvaniquimaraes@mongagua.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	10
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	10
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	10
4	AMBULANCIA UTI BASICA	10
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	10
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	10
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	10
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	10
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	10
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.782/2025

11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	10
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	10
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)	10
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	10
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	10
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	10
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	80
18	VEÍCULOS HATCH	10
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	10
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	10
21	VEICULOS SEDAN	10

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores para atender as demandas do CONSAÚDE e dos municípios integrantes do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Responsável pela Solicitação: Jucilaine A. S. Passos
Data: 03/10/2025
Email: diradm@consaude.org.br

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo justificar a necessidade Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores para atender as demandas dos municípios integrantes do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, de acordo com os quantitativos estimados no presente Termo de Referência, em conformidade com as disposições no Edital e respectivos anexos, regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	31
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	24
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	26
4	AMBULANCIA UTI BASICA	30
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	24
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	23
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	25
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	22
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	26
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	24
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	22
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	17
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	19
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	23

15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	18
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	22
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	224
18	VEÍCULOS HATCH	37
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	27
21	VEICULOS SEDAN	34
		731

1.1. Natureza

1.1.1.O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.1.2.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2. Prazo de vigência

1.1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável igual período na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3. METODOLOGIA DO SERVIÇO

1.3.1. Os requisitos da contratação e metodologia do serviço se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar desta demanda.

1.4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.4.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra- se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.2. Encerrado o procedimento de contratação, A CONTRATADA será convocada para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A presente contratação por licitação compartilhada visa satisfazer as necessidades de interesse comum dos municípios que compõem o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale

do Ribeira e Litoral Sul, conforme sua finalidade e objetivos.

2.2 Os municípios sofrem com a escassez de especialidades médicas em sua cidade, dependendo de transportes para os pacientes carentes de locomoção que em determinados casos necessitam de veículos com macas devido sua mobilidade comprometida.

2.3 Já no caso de pacientes em tratamento de hemodiálise, atendimento clínico ou consultas de exames, fora da sua municipalidade, é possível que o transporte ocorra por vans e veículos tipo passeio.

2.4 Outro fato importante, é a carência dos municípios não disporem de ruas pavimentadas, principalmente as ruas dos bairros mais distantes da área central, que sofrem por possuir uma frota antiga e sucateada de manutenções corretivas e preventivas, necessitando renovar sua frota, por veículo adequado que atenda a comunidade de maneira segura e satisfatória.

2.5 Diante de toda essa problemática, é de suma importância a contratação de veículos apropriados para atendimento da população, das secretarias dos Municípios Consorciados Participantes e unidades de saúde que necessitam do deslocamento para execução de suas atividades administrativas e correlatas à Administração.

2.6 Em complemento aos fundamentos já pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.7 Planejamento e Dimensionamento da Necessidade

- a) A contratação foi precedida de estudo técnico preliminar (ETP) e levantamento de mercado que identificaram a necessidade de substituição de veículos com elevado custo de manutenção e alto quilometragem, bem como a ampliação da frota para atendimento das demandas em saúde pública, transporte de pacientes, insumos e equipes técnicas.
- b) A opção pelo Sistema de Registro de Preços visa atender a necessidades futuras e variáveis, permitindo a aquisição sob demanda, respeitando os limites orçamentários e a disponibilidade financeira de cada ente participante.

2.8 Objeto (Bem Principal)

- a) O objeto principal consiste no fornecimento de veículos automotores novos, de diferentes categorias (ex.: utilitário, ambulância tipo A ou B, furgão), com emplacamento, licenciamento, garantia de fábrica mínima de 12 meses, manual do proprietário e assistência técnica nacional.
- b) As especificações técnicas estarão detalhadas no Termo de Referência e deverão observar os requisitos de segurança, economia de combustível, emissão de poluentes e acessibilidade, conforme aplicável.

2.9 A solução inclui os seguintes elementos, indispensáveis para o funcionamento pleno do objeto:

-

- a) Documentação completa e regularizada dos veículos, inclusive com licenciamento, emplacamento e nota fiscal emitida em nome do consorciado adquirente;
- b) Serviço de entrega técnica no local indicado, com demonstração do funcionamento dos principais sistemas dos veículos;
- c) Assistência técnica autorizada durante o período de garantia, com cobertura nacional;
- d) Treinamento básico, se necessário, para o uso de veículos com características especiais (ex.: ambulâncias ou furgões adaptados);
- e) Serviço de pós-venda, conforme previsto em norma técnica e no manual da montadora.

2.10 Uso e Operação

- a) Os veículos serão operados pelas equipes administrativas, técnicas e assistenciais do CONSAÚDE e dos municípios consorciados, atendendo, entre outras finalidades:
- b) Transporte intermunicipal de pacientes e servidores;
- c) Apoio a ações de saúde pública, campanhas de vacinação, visitas domiciliares e vigilância sanitária;
- d) Transporte de medicamentos, amostras laboratoriais e insumos;
- e) Apoio logístico a serviços administrativos e técnicos descentralizados.

2.11 Manutenção e Sustentação

- a) Durante o ciclo de vida útil dos veículos, cada ente será responsável por sua gestão, incluindo abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, controle de quilometragem, seguro, e demais encargos operacionais.
- b) A exigência de garantia mínima e a escolha por veículos novos visa reduzir os custos com manutenção nos primeiros anos de uso, aumentando a disponibilidade da frota.

2.12 Monitoramento e Avaliação

- a) Será realizada avaliação contínua do desempenho e uso dos veículos por parte do setor responsável de cada consorciado, visando garantir a adequada conservação e aplicação do bem público, bem como o atendimento aos objetivos da contratação.
- b) Relatórios de uso, manutenção e controle de combustível deverão ser mantidos e disponibilizados para eventual auditoria ou fiscalização.

2.13 Desmobilização (Descarte ou Substituição)

- a) Ao final do ciclo de vida útil ou em caso de inviabilidade técnica ou econômica de manutenção, os veículos poderão ser alienados conforme os procedimentos legais vigentes, com o devido registro contábil da baixa patrimonial.

•

- b) A substituição poderá ser feita por meio de novos processos licitatórios ou adesão à ata vigente, respeitados os critérios de economicidade e necessidade.

2.14 A solução proposta é integrada, completa e compatível com o objetivo público da contratação, assegurando a melhoria da eficiência administrativa, a continuidade dos serviços de saúde e a economicidade na gestão da frota pública no âmbito do CONSAÚDE e dos municípios consorciados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** tendo em vista melhor interesse da Administração.

4.2. Critérios da Aceitabilidade da Proposta

4.2.1.A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

- 4.2.1.1. Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;
- 4.2.1.2. Valor unitário dos itens e valor total, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;
- 4.2.1.3. A proposta deve apresentar o preço unitário e total de cada item.
- 4.2.1.4. Validade da proposta de no mínimo 90 dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.
- 4.2.1.5. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 4.2.1.6. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.
- 4.2.1.7. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de

•

assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil).

4.2.1.8. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços com características compatíveis com o objeto deste contrato, em cumprimento ao que dispões o subitem 4.3.

4.2.1.9. Apresentar Cartão de CNPJ, Contrato Social (registrado), Documentos do Representante da Empresa, Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.2.2. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

4.2.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

4.2.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

4.2.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

4.2.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.2.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

4.3. **Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:**

4.3.1 Como critério de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao **quantitativo de 40% (quarenta por cento)** das quantidade estimada, conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.2 Será exigida a comprovação de capacidade técnica nele prevista em relação às parcelas de maior relevância do objeto previstas na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	31
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	24
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	26
4	AMBULANCIA UTI BASICA	30

5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	24
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	23
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	25
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	22
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	26
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	24
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	22
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	17
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	19
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	23
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	18
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	22
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	224
18	VEÍCULOS HATCH	37
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	27
21	VEICULOS SEDAN	34
		731

4.3.3 Justifica-se a relação de itens da tabela acima como de maior relevância, considerando a necessidade de aptidão para fornecimento dos referidos itens nas condições descritas no presente Termo de Referência.

4.3.4 A exigência de comprovação de **capacidade técnico-operacional e técnico-profissional**, fundamenta-se no **art. 67, inciso II, e art. 88, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, visando assegurar que a contratada:

I Possua **experiência comprovada** na execução de serviços semelhantes em características, quantidades e complexidades compatíveis com o objeto;

IIDemonstre **aptidão e estrutura técnica adequada** para o cumprimento eficiente do contrato;

III Garanta a **continuidade e qualidade** dos serviços, minimizando riscos à Administração Pública e aos usuários.

4.3.5 Assim, a exigência é **proporcional, necessária e vinculada à natureza do objeto**, sendo medida de segurança jurídica e técnica indispensável à seleção de empresa realmente apta a executar o contrato com qualidade e confiabilidade.

4.3.6 Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

•

4.3.7 Os atestados deverão conter:

- d) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).
- e) Local e data de emissão.
- f) Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

4.3.8 Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e no cnpj do licitante.

4.3.9 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e Condições da entregas:

Os veiculos deverão ser entregues em até 60 dias corridos após a emissão do empenho.

5.2. Do Local e Horário da Prestação do Serviço:

As entregas deverão ser realizadas diretamente nos endereços de cada municipio solicitante

5.2.1. Condições de recebimento:

5.2.2. provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

5.2.3. definitivamente, em até 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, as unidades para as quais se destinam os insumos poderá:

- a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) - na hipótese de substituição, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Unidade respectiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) - na hipótese de complementação, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Unidade respectiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas

•

avencadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

6.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.6. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

6.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da entrega definitiva e respectivo aceite do Contratante.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento

•

de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O valor a pagar; e
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1.1. Contratar com o Ente, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

8.1.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

8.1.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações

•

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

8.1.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do Ente.

8.1.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, salvo se outro constar no descritivo do veículo, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

8.1.6. Ao participar da licitação, o licitante teve conhecimento dos entes participantes e sua localização, conforme item 2.5 da Ata, devendo manter o mesmo preço unitário proposta para todos os futuros contratantes.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.2. Fiscalizar o recebimento do produto.

8.2.3. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

8.2.4. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

8.2.5. Solicitar notificação ao órgão gerenciador, no caso de atraso, informando número do pregão, da ata, data do envio do pedido e anexando a ordem de compra.

8.2.6. SANÇÕES APLICADAS PELOS MUNICÍPIOS CONTRATANTES

8.2.7. Eventuais sanções administrativas serão aplicadas pelos municípios contratantes, nos termos do art. 156 e conforme as condutas descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021

8.2.8. A penalidade de multa será aplicada ou à Detentora da Ata que der causa à inexecução parcial da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções:

8.2.9. a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.2.10. b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;

8.2.11. c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a Detentora, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, autorizando a Administração a promover a extinção do contrato/Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.12. O adjudicatário que convocado, recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo marcado, incorrerá em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, sendo esta pena aplicada exclusivamente pelo **CONSAUDE**;

8.2.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

•

8.2.14. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

8.2.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado ou à detentora da ata de registro, além da perda desse valor, a diferença cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

8.2.16. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.2.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.18. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.2.19. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

9.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

9.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

10.1. A quantidade estimeada corresponde à soma dos quantitativos solicitados por cada prefeitura consorsia, conforme ANEXO I deste Termo de Referência. Todos os ofícios de solicitações das prefeituras constam anexados no pocesso administrativo nº 5782/2025.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

11.1. Encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (Item 5 do ETP). Por se tratar de uma prestação de um serviço comum, em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado, e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, o levantamento de mercado foi feito através da pesquisa direta, conforme cotações anexadas ao Processo Administrativo desta demanda n. 810/2024.

11.2. Além das cotações diretas, com intuito de maior transparência e segurança na obtenção de preços foi realizada a pesquisa na plataforma Banco de Preços, o qual é considerada mais adequada e fidedigna para licitações em instituições públicas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO POR EMPRESA							MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS
		D+	VML	CADORE	SAFIRA	CUJ	JAVEP	PEDRAGON	
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	31	R\$ 360.000,00	R\$ 443.000,00	R\$ 438.000,00					R\$ 413.666,67
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	24	R\$ 290.000,00	R\$ 379.000,00	R\$ 373.000,00					R\$ 347.333,33
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	26	R\$ 250.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 430.000,00			R\$ 425.900,00	R\$ 388.780,00
AMBULANCIA UTI BASICA	30	R\$ 370.000,00	R\$ 521.000,00	R\$ 519.000,00					R\$ 470.000,00
AMBULANCIA UTI NEONATAL	24	R\$ 500.000,00	R\$ 668.000,00	R\$ 667.000,00					R\$ 611.666,67
AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	23	R\$ 235.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 464.000,00	R\$ 495.000,00				R\$ 414.750,00
FURGAO/VAN 10+1	25	R\$ 305.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 458.000,00		R\$ 458.000,00			R\$ 420.500,00

PASSAGEIROS COM PLATAFORMA									
FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	22	R\$ 290.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 433.000,00		R\$ 432.000,00			R\$ 397.500,00
FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	26	R\$ 330.000,00	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00		R\$ 454.000,00			R\$ 423.500,00
FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	24	R\$ 420.000,00	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00		R\$ 523.000,00			R\$ 497.750,00
FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	22	R\$ 450.000,00	R\$ 545.900,00	R\$ 543.000,00		R\$ 542.000,00			R\$ 520.225,00
UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	17	R\$ 480.000,00	R\$ 699.200,00	R\$ 699.000,00					R\$ 626.066,67
UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)	19	R\$ 450.000,00	R\$ 639.000,00	R\$ 639.000,00					R\$ 576.000,00
UNIDADE MOVEL FARMACIA	23	R\$ 465.000,00	R\$ 646.000,00	R\$ 647.000,00					R\$ 586.000,00
UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	18	R\$ 570.000,00	R\$ 1.962.000,00	R\$ 1.970.000,00					R\$ 1.500.666,67
UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	22	R\$ 590.000,00	R\$ 702.000,00	R\$ 700.000,00					R\$ 664.000,00
VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	224	R\$ 9.000,00	R\$ 15.200,00	R\$ 14.900,00					R\$ 13.033,33
VEÍCULOS HATCH	37	R\$ 120.000,00	R\$ 118.200,00	R\$ 116.400,00	R\$ 115.000,00		R\$ 113.340,00	R\$ 116.900,00	R\$ 116.640,00
VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33	R\$ 150.000,00	R\$ 175.300,00	R\$ 173.400,00	R\$ 172.400,00		R\$ 150.790,00	R\$ 173.900,00	R\$ 165.965,00
VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	27	R\$ 140.000,00	R\$ 161.900,00	R\$ 161.500,00	R\$ 165.400,00		R\$ 139.290,00	R\$ 161.900,00	R\$ 154.998,33
VEICULOS SEDAN	34	R\$ 139.000,00	R\$ 125.800,00	R\$ 124.200,00	R\$ 123.000,00		R\$ 114.740,00	R\$ 124.900,00	R\$ 125.273,33
TOTAL (VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DO VEÍCULO):	731	R\$ 166.247.000,00	R\$ 245.447.800,00	R\$ 244.716.900,00	R\$ 41.157.000,00	R\$ 57.234.000,00	R\$ 16.831.640,00	R\$ 29.755.300,00	R\$ 221.088.020,00

12.1. A base de cálculo foi definida pela média aritmética, obtida a partir da soma dos valores das propostas por item, dividida pela quantidade total de propostas apresentadas.

12.2. O valor global estimado da contratação, conforme média a partir de levantamento orçamentário, será R\$ 221.088.020,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitenta e oito mil e vinte reais).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Ficha e Função

•

Programática de cada Município que realizará a adesão.

14.ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

14.1. As especificações dos veículos abaixo decorrem de pesquisa realizada em atas de registro de aquisição de veículos novos, zero quilômetros, dispostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNCP e em entidades da Administração Pública, em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO
AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 6M³ Veículo novo tipo furgoneta 6M³ – adaptado para ambulância simples remoção 0 km, ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfielamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Pneus: Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); piso antiderrapante. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um

revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externas. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; bancos: 01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courovin de alta resistência, com cinto de segurança de 02 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°; 02 tomadas internas 2p+t 110 vca; 02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra linear ou formato arco com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 120 db @ 13,8 vcc com um único autofalante; 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente; instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. Especificação técnica: documentos a

serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar, laudos de segurança veicular, junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou empresa transformadora, com declaração da mesma autorizando a utilização do documento para o referido pregão. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos de segurança veicular: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições ACREDITADA sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 – vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. declaração em nome da empresa transformadora autorizando a comercialização de seus veículos e o uso dos seus documentos. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante Garantia: 12 meses.

AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10,5M³

VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2025/2026, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 40 kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar-condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve

ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN 8. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. Adaptação para ambulância ar-condicionado para pacientes o compartimento de atendimento deverá estar em consonância com os dispostos na norma ABNT NBR 14561, bem como atender os dispostos nas portarias ms nº 2048/2002, 1863/2003 e 1864/2003 além de outras legislações pertinente vigentes, devendo conter minimamente as seguintes características:

1. Isolamento térmico e acústico. Em manta térmica e acústica e ante alérgica. Apresentar comprovação através de laudo junto ao envelope proposta;
2. Revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geométrica do veículo em acrílonitrila butadieno estireno (abs) e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, e layout interna;
3. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;
4. Janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; instalação de uma janela lateral na porta corredeira no compartimento do paciente; vidros traseiros fixos com película branca, instalados nas portas traseiras;
5. Armário superior tipo aéreo, em compensado naval com formica branca brilhante na parte interna e branca lisa texturizada na parte externa, seu compensado naval é

imunizado com miolo laminado de no mínimo 7 camadas, com madeira reflorestamento com certificação de legalidade seguindo as normas do IBAMA, revestido internamente com laminado decorativo de alta pressão com tecnologia antimicrobiana cantos arredondados com acabamento em alumínio de 2 mm de espessura. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento.

6. Banco tipo turístico instalado na divisória original do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, com estofados em courvin, ou similar, de alta resistência dotados de cintos de segurança tipo abdominal;

7. Banco baú com assento inteiriço, para comportar 3 pessoas sentadas ou uma pessoa na prancha de resgate, com cintos de segurança individuais.

8. 01 maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança de, no mínimo, 1,90m; (apresentar laudo técnico das macas).

9. Balaústre tubular instalados longitudinalmente no teto encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação.

10. Suporte para soro e plasma removível, instalado no balaústre;

11. Suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros;

12. Instalação de rede de oxigênio contendo dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua tripla (a- alimentação do respirados; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturil), mangueira de oxigênio trançada de três metros, regulador de pressão, manômetro, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente.

13. Acessórios complementares e equipamentos acoplados ao veículo: SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no módulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no módulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE

J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red - atingindo no Ponto HV o mínimo de 1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue – atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópico, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) módulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para rádio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundária, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lateria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por módulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devesse o módulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundárias (estrobe); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

PRESCRICOES DIVERSAS: Veículos equipados com transceptores: O módulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devesse obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso

de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 mm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

14. Luz de embarque traseiro em leds 3w. Super branco.
15. Inversor de 12 v / 110 v de 800 watts de corrente contínua.
16. 02 tomadas 110v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia
17. 06 (seis) luminárias internas de leds instaladas no teto cabos elétricos, antichamas;
18. 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de leds, na cor vermelha;
19. Prancha de resgate, de polietileno, na cor amarela com cintos de segurança instalado na lateral esquerda abaixo do armário
20. Grafismo na cor vermelha composto de “ambulância” invertido no capô, normal na traseira.

21. Possuir todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira, devidamente aprovada pelos órgãos competente, laudos de segurança veicular e cat da empresa que irá fazer a transformação. Selagem de pneus: selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de pvc. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante. O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo. Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto

de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

PICKUP 4X4 DIESEL AMBULÂNCIA S.R.

AMBULÂNCIA 4X4 - SIMPLES REMOÇÃO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. 0 KM, ano de no mínimo: 2025

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Pick up 4x4; veículo novo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. airbag p/ os ocupantes da cabine, freio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado com baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín. de carga 1.000 kg motor; potência min. 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, em nome da empresa licitante, conforme as normas estabelecidas pela ABNT.

1. Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial;
2. Sistema elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.
3. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada(110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.
4. Painelelétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas tripolares (2p+t) de 110 vca (potência máx de 120 w),
5. iluminação natural e artificial composto por 03 luminárias no teto do veiculo

6. Sinalizador principal , composto por barra linear frontal na cor rubi
7. 02 sinalizadores tipo estroboscópico , instalados na grade frontal do veículo (para choque dianteiro) na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a .
8. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE j575 e SAEj595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.
9. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849 (societyof automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante;
10. Sistema Fixo de oxigênio composto por cilindro de no mínimo 3 litros, em suporte portátil
11. . Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. De ar-condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus.
12. Cadeira do médico com trilho, de frente a cabeceira da maca.
13. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, em fibra de vidro, com dois lugares.
14. Maca retrátil, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.
15. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.
16. balaústre fixado no teto, com suporte de soro e plasma.
17. Armário em fibra de vidro, no lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos;
18. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplica r. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

19. fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.
20. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 12 meses.

AMBULÂNCIA UTI BASICA – 14M³

VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D – BASICA
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, adaptado para ambulância UTI, com potência máxima de no mínimo de 160 cv; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica.

Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C , conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;
2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.
3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que

exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externas. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou

protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima continua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em angulo de 360 graus,

sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no módulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no módulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red - atingindo no Ponto HV o mínimo de 1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue – atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

16. **LUZES SECUNDARIAS:** Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópico, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) módulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

17. **SINALIZACAO ACUSTICA:** Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para rádio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por módulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devesse o módulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de

luzes secundárias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. **PRESCRICOES DIVERSAS:** Veículos equipados com transceptores: O módulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos deverá obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico; 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 nm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em

PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos.

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. **MACA:** Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. **Prancha resgate e salvamento:** Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá

apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplamento dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. **CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS:** O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução N° 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal. (V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. **BALAÚSTRE:** Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. **PISO:** Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.

31. **instalação de cadeira de rodas Rodízios** com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para

facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. Dirigibilidade e segurança:

33. Design Externo: : as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Sistema de Pneus : Aditivo pneumático anti-avaria de pneus: reparo de avarias imediatas com prevenção de furos entre 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25% a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado).

35. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de

engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS – 14M³

VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, adaptado para ambulância UTI, com potência máxima de no mínimo de 160 cv; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar-condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

- 1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;*
- 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos*

arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.

3. **CABINE / CARROCERIA:** A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³ metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de

carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com

interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. **SINALIZACAO VISUAL**, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no módulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no módulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red - atingindo no Ponto HV o mínimo de

1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue – atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

16. **LUZES SECUNDARIAS**: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) módulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

17. **SINALIZACAO ACUSTICA**: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para rádio transceptor. Composto por Propagador de áudio do

rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lateralia do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devesse o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devesse obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 nm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do

cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos.

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. **MACA:** Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. **Prancha resgate e salvamento:** Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplamento dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. **CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS:** O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais,

com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em polycarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal. (V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. **BALAÚSTRE:** Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. **PISO:** Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.

31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. Dirigibilidade e segurança:

33. **Design Externo:** : as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. **Sistema de Pneus:** Aditivo pneumático anti-avaria de pneus: reparo de avarias imediatas com prevenção de furos entre 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25% a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado).

35. **Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI.** Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v-240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmHg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar,

ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH2O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de 0 a 60 cmH2O. Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um) suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: **CARACTERÍSTICAS:** Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adulto; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). **CARDIOVERSOR**, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelas pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. **PARÂMETROS STANDARD**, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; **SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS** 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil;

1 (um) cabo ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força.. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Auto teste no início do funcionamento do equipamento; Alerta de colocação da seringa na posição errada; Possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir no mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°C, no modo rn/pele de 34° a 38°C, resolução de 0,1°C; nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar antiofuscante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação:

36. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

PICKUP 4X4 AMBULANCIA UTI

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Pick up 4x4; veículo novo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Airbag p/ os ocupantes da cabine, freio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado com baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín. De carga 1.000 kg motor; potência min. 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Os pneus utilizados devem ser conforme

especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de ph deverá ser entre 7 a 8 ph. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT.

1. Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial;
2. Painel digital de UTI para o comando elétrico com 02 pontos de 12v, quatro pontos de 110v via inversor, dois pontos 110v via captação externa, acionamento das luminárias, farol de embarque, display informativo com medidor de temperatura e umidade do ar marcador de 110v e 12v.
3. Bateria auxiliar selada, com 100 amperes no compartimento traseiro integrada em um sistema totalmente independente do sistema original do veículo.
4. Inversor de 12 v / 110 v de 1500 watts, com acionamento no painel digital com indicador luminoso e carregador de bateria integrado ao mesmo.
5. Carregador de bateria
6. Tomada para captação de energia externa
7. Parte elétrica com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases e disjuntores individuais para cada instalação elétrica.
8. Iluminação natural e artificial composto por 03 luminárias no teto do veículo
9. Sinalizador principal, composto por barra linear frontal na cor rubi
10. 02 sinalizadores tipo estroboscópico, instalados na grade frontal do veículo (para choque dianteiro) na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. De 1,0a.
11. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE j575 e saej595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.
12. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante;
13. Sistema Fixo de oxigênio composto por cilindro de no mínimo 16 litros, em suporte fixo
14. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. De ar-condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus.
15. Cadeira do médico com trilho, de frente a cabeceira da maca.
16. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, em Compensado, com dois lugares.

17. Maca retrátil , confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.
18. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.
19. Balaústre fixado no teto, com suporte de soro e plasma.
20. Prancha rígida em polietileno , com cinto e head block
21. Armário em compensado , no lado esquerdo da viatura tipo aéreo e bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos;
22. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplica r. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;
23. Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.
24. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. Relatorio do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de

parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. Atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. Sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. Iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 6.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório

Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas

estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAL para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

— O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

— O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

— O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

— A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento.

— Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

— Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 21 lugares, sendo 20 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 6.967 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 4.325 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente

solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por quatro luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para

sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

— O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

— O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

— O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

— Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

— Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), ano/modelo de no mínimo: 2025/2026, tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 21 lugares, sendo 19 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 6.967 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 4.325 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cârter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas

ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por quatro luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para

manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

☐ O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

☐ Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS – 10,5M³ COM PLATAFORMA

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 10+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), *ano/modelo de no mínimo: 2025/2026*, tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 11 lugares, sendo 09 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de uma plataforma elevatória eletro-hidráulica e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus deverão ser 225/75R16C, de acordo com a linha do fabricante, e deverão estar equipados com selante de pneu profissional, que é preventivo e reparador de furos. O selante oferece proteção contra furos de até 12 milímetros para veículos leves e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Ele é composto por fibra Kevlar, aramida, polímeros granulados à base de borracha e polímeros de PVC, garantindo alta performance e blindagem física. O selante não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. Ele é altamente solúvel em água, previne e recupera furos, e diminui a temperatura do pneu em até 30°C. FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de

compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

Instalação de sistema de ancoragem para cadeira de rodas, composto por 4 (quatro) cintos de segurança fixados ao piso do veículo por meio de trilhos de alumínio, e 1 (um) cinto de segurança de 3 (três) pontos, destinado à fixação do passageiro à cadeira de rodas. O cinto de três pontos será utilizado para garantir que o passageiro esteja firmemente preso à cadeira durante o transporte, proporcionando segurança adicional ao usuário. O sistema de ancoragem permitirá a remoção dos cintos por meio de engate rápido, garantindo praticidade e eficiência na operação. O conjunto de ancoragem deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de ancoragem para assegurar a integridade dos pontos de fixação e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial ou documentos de habilitação.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto

para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAL para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na proposta:

- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado.
- O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de ancoragem e desempenho do cinto de segurança para cadeira de rodas, elaborado especificamente para o modelo de veículo ofertado. O relatório deverá ser emitido pela empresa adaptadora ou pela própria licitante, caso esta seja a responsável pela transformação do veículo, e deverá conter a devida referência às normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022.
- Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.
- Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.

UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, *ano/modelo no mínimo: 2025/2026*, TIPO FURGÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo novo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica, (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimo: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além

disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensor TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante ;Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cârter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NBR NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica; Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de

cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos; 8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da

uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa;

Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½”; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾”; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes Internos:A01 - Sala de Atendimento Odontológico:Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. **Mobiliário:**Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corredeiras, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior.

Equipamentos Odontológicos

Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipamento Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa triplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipamento com no mínimo 03 terminais: 01 seringa triplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipamento.

Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção

de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulação da vazão da água: permite a regulação fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa triplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo;

Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Seleccionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM.

Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura.

01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora); Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura); Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de depressurização por alavanca; Capacidade: 12L.

01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral, promovendo movimentos suaves; Regulação da inclinação do encosto por meio de alavanca.

01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contra choque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia: 127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%.

01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor,

um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima

13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.

Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo Haste tipo 1

Dimensões da broca

Diâmetro de trabalho: 2,35mm $\pm 0,01$

Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm

Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm

Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima 12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.

Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

Pesos

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo

Haste tipo 2

Dimensões da broca

Diâmetro de trabalho: 2,34mm $\pm 0,01$

Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm

Comprimento da broca: Máxima 44,5mm

Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas)

Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi

Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água

Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima)

Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe

Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V $\pm 0,2$ Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B.

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo Haste tipo 3

Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm. Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm

Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas)

Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação

De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de motor Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964)

Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min Água: 42 ml/min

Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima)

Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos

Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V $\pm 0,2$ Corrente: 20mA

Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard Tipo Haste tipo 3

Dimensões da broca

Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm

Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm

Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm

01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60ª curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4 horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg; Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigoriferador com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.

Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida

pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; De forma complementar aos equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas

Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MÓVEL BANCO DE LEITE:

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo Automotor; Veículo automotor novo (zero quilômetro), *ano/modelo de no mínimo: 2025/2026*, tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32 mínimo: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas; Composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC; O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo; Apresentar junto com os documentos de habilitação, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante, Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; : Acessórios Obrigatórios : Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto- falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras).: Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa.

Adaptação Interna:

Deverá ser desenvolvida para Coleta Banco de Leite com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN;

CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;

CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

NR17 – Ergonomia;

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);

ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);

ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.

Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;

Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes;

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo.

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;

Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região,

e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.

Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Climatização dos Ambientes;

Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna;

O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete;

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs;

Controle remoto sem fio;

Compressor rotativo;

Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;

Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;

Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;

Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max;

Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato.

O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de

forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.:

Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar.

Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V;

Corrente 0,38A @ 120V;

Potência máxima: 45 watts;

Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Prescrições. A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede.

Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características:

Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;

Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação: 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz;

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;

Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira;

Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).

Infraestrutura Hidráulica.

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos;

Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono.

Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia.

Torneiras Clínicas.

01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada;

Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½”;

Medidas aproximadas:

Altura: 28,5 cm;

Profundidade total: 18 cm;

Largura: 4 cm.4

Tanques de Polietileno.

01 Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa;

01 Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida.

Ponto para abastecimento de água limpa:

01 Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½”;

10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa.

Ponto para descarte de água utilizada:

01 Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾”;

10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada.

Indicadores de nível com mangueira translúcida:

01 Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto;

Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar);

Elevação vertical de no mínimo 1,8m;

Corrente de 5,0 amperes – 12V.

Mangueiras das Ligações Hidráulicas:

01 Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);

Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila).

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos.

Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável.

Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020.

Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº

498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Assoalho.

Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica.

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes Internos.

Ambientes internos

A01 – Consultório de coleta de leite materno;

Mobiliário:

Mobiliários Confeccionados em compensado multilaminado com 30 mm de espessura nas partes estruturais e 15mm de espessura nas divisórias, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas no compartimento traseiro com profundidade de 600mm, em fórmica na cor branca, possuindo gavetas com sistema de corrediças telescópicas, armário com duas portas subdividido em seu interior e espaço de trabalho (próximo a lateral esquerda do veículo) para encaixar uma cadeira modelo secretária, neste local esta previsto uma cuba aço inox com 300m, torneira modelo hospitalar e aparador em acrílico nas laterais visando a proteção do mobiliário evitando respingos de água;

Certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm², deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando

sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;

Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

Bancada com nicho projetado para acomodar a câmara de conservação e transporte de leite, confeccionado em compensado naval com 30mm de espessura, ancorado através de parafusos auto-brochantes e chapas em aço com 3mm de espessura.

Fornecimento do equipamento de temperatura controlada para armazenar o leite materno.

Descritivo Técnico do Equipamento:

Dimensões Externas (cm) A: 54,3 L: 54,2 P: 66

Cor Cinza

Peso (Kg) 38

Tensão 12/24VCC

Unidade Compressora Compressor - Acoplado

Gás Refrigerante R134a ecológico

Garantia 12 meses

Volume Total 53

Temperatura ajustável do Refrigerador +2 a +6°C

Laterais Gabinete Externo Aço Inox 304

Porta Plástico

Gabinete Interno Aço Inox 304

Prateleiras Suportes de Ampola em plástico ou gaveta de inox 304

Consumo médio após gelada 12VCC (A/h) 3,5

Consumo médio após gelada 24VCC (A/h) 2,8

Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 50

CARACTERÍSTICAS

Ligada Direto na Bateria sim

Módulo Protetor de Bateria Baixa sim

LED Indicador de Bateria Baixa sim

Vedação dupla na porta sim

Trava de Segurança sim

Prateleira removível sim

Defletor de Pó

01 (um) módulo para acomodação do bebedouro, com sistema de fixação através de ganchos e cintos, o mobiliário dispõe de divisões internas para acomodação e transporte de outros itens visando o aproveitamento de espaço, confeccionado em compensado naval com 30mm de espessura nas partes estruturais e 15mm de espessura nas divisões.

Descritivo Bebedouro:

Voltagem 127V - 220V

Potência 65W

Frequência 60Hz

G. Proteção IPX0

C. Refrigeração 0,067L/h

Vazão 96 L/h

CxLxA (mm) Natural Gelada 290 x 295 x 430

Bivolt automático basta colocar o garrafão, ligar e começar a usar.

Bandeja coletora removível

A bandeja coletora de gotas pode ser retirada para realizar a limpeza, evitando o acúmulo de fungos e bactérias e mantendo seu bebedouro sempre limpo.

Sistema de Resfriamento O Bebedouro deverá ser bivolt não utilizar um compressor para resfriar a água, mas sim o Sistema Eletrônico de Resfriamento que não utiliza gases prejudiciais ao meio ambiente.

O Bebedouro deverá suportar dois tipos de garrafões sendo de 10L ou 20L.

Poltrona para amamentação

Disponibilização de 2 poltronas próprias para amamentação, com revestimento em corino, sistema de balanço com molas, madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento de estrutura com grampos fixados com grameadores pneumáticos, sistema de balanço em madeira com molas fixado com parafusos.

Prever na parte interna da Unidade:

01 (um) porta álcool gel em aço inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;

01 (um) porta papel toalha em aço inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

Fechamento na porta de acesso em compensado laminado naval com revestimento em alumínio composto nas duas faces com porta em Acrílico (whiteout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

Na área interna deverá haver cortina hospitalar para maior privacidade das doadoras;

Acessórios: Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade com acesso pelas portas traseiras do veículo.:

Área Externa

Toldo:

O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);

Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca;

Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona;

Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio;

Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo;

Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço;

O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; 20.1.10 Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento).

Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do

produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis: 04 cadeiras dobráveis; Confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin;

Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.:

Identificação Visual:

Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo.

Especificação Técnica Mínima do Grafismo:

Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA;

Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricista;

Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia;

Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços:

Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.

Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico.

UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA:

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHÃO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Tipo chassi/cabine, conforme especificações abaixo:

Veículo utilitário tipo Cabine Chassi, novo (0km) – ano/modelo no mínimo 2025/2026, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, pbt mínimo: 4.100 Kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500kg (mil e oitocentos quilos); Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 170 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 Litros; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade

causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) Garantia: garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses).

Especificação Técnica da montagem de baú em alumínio composto e confecção e adaptação da parte interna do veículo para realização de exames radiológicos:

Construção do Baú:

Carroceria

Carroceria deve ser confeccionada em alumínio nas medidas aproximadas de 2.190 mm de largura por 4.840 mm de comprimento e altura 2.195 mm

Sobre o chassi

Deverá ser construído em perfis tipo “U” de aço dobrados a frio, e distribuídos de forma proporcional ao chassi do veículo. O peso total deverá ser distribuído de forma proporcional no veículo sem sobrecarregar os eixos.

Piso/sala

Deverá ser projetado para estar posicionado em nível mais baixo possível em relação aos chassis, totalmente plano, exceto nas áreas próximas as caixas de rodas, entrada de acesso e parte traseira da carroceria. O piso deverá ser construído em chapas de duralumínio em espessura suficiente para que o mesmo não venha sofrer deformações no decorrer do uso e com carga.

Sobre o piso de alumínio instalar chapa de compensado naval de 15mm de espessura.

Para-choque/estribo

A base deve ser prevista como um degrau traseiro, incorporado a fim de funcionar como apoio para acesso interno a carroceria, bem como para fazer a função de para-choque do veículo. Deve ser fabricada em chapa de alumínio antiderrapante e estruturado em chapa de aço dobrado e fixado ao chassi do veículo através de parafuso M8 e porca auto-atarrachante.

Os terminos das chapas na parte inferior devem ser de dobras soldadas através do processo MIG/TIG, conferindo resistência contra empenamento das chapas laterais e melhoria do aspecto visual. Todos os acabamentos devem ser em linhas retas com exceção de possíveis cantos vivos que devem ser levemente arredondados, a fim de evitar acidentes por conta em cantos vivos.

Fixar no para-choque, a fita reflexiva zebreada de acordo com as legislações de trânsito vigentes.

Fixação

A fixação do baú ao chassi do veículo deve ser por intermédio de grampos, distribuindo os esforços e torções, e deve garantir a perfeita estabilidade do conjunto.

Paredes do Baú

Estrutura deve ser construída em perfis de duralumínio, com travessas e ligantes estruturadas em perfil tipo tubo quadrado com parede de 2mm e unidas entre si pelo processo de solda MIG, sendo distribuídas de forma proporcional para que o conjunto tenha resistência e proteção ao ambiente do paciente e equipes de atendimento.

Revestimento Externo das Paredes:

O revestimento externo deve ser em chapas de alumínio liso com espessura de 1.5 mm, fixadas a estrutura de duralumínio através de adesivo de alta performance e arrebites de alumínio nos cantos revestida por estrutura lisa branca em ACM branco.

Acabamento dos Cantos:

O acabamento dos cantos deve ser efetuado em perfil extrusado de duralumínio com formato de meio losango, fixado a carroceria através de adesivo de alta performance.

Compartimentos externos (Bagageiro):

Fornecer e instalar maleiros passantes ou individuais e carenagens na parte baixa da unidade móvel, criando um espaço para a guarda de objetos, além de suprimentos, cabos, mangueiras etc.

Os compartimentos devem ser construídos em chapa de alumínio xadrez com acesso pelo lado externo, conforme necessidade do projeto.

Porta Externa

Portas/Dobradiça/Fechaduras:

Deve haver uma porta de acesso externo em alumínio com escada embutida localizada na parte traseira direita do veículo para acesso da equipe com sistema de abertura e fechamento pneumático e travamento, garantindo a segurança no manuseio da porta e durante a movimentação do veículo. A porta do tipo escada deve possuir degraus antiderrapantes e corrimão removível em ambos os lados em alumínio.

As dobradiças devem ser confeccionadas em aço inoxidável, micro-fundido, autolubrificante, fixadas por parafusos de aço inox, garantindo a performance de infinitas aberturas/fechamento, facilidade de abertura e fechamento para ser operada por técnicas de enfermagem.

As fechaduras devem ser projetadas em aço inox, com peças usinadas, possuindo dispositivo com sistema de travamento eficiente, não permitindo sua operação por golpe acidental, ou quando eventualmente usada como alça de apoio.

Portas devem possuir sistema de vedação em borrachas nitrílicas do tipo compressão com sobreposição, fixadas de maneira eficiente e justa, impedindo a entrada de gases, poeira, água ou ar.

Escada de Acesso.

Deverá ser confeccionada em degraus embutidos na porta externa em chapa de alumínio com ranhuras antiderrapantes e com estrutura de duralumínio no rebaixamento, com no mínimo 90 cm de largura, com sua estrutura totalmente zincada à fogo e revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante, com trava de fixação para não sair do lugar, observando-se o fato de ser possível o fechamento da porta interna de entrada da UMO com a escada montada. Instalar fita antiderrapante nos degraus da escada e no degrau de acesso ao veículo.

Pintura

A pintura da carroceria deve ser realizada com tinta PU (Poliuretano Alifático) na cor branco sólido

A preparação e processo de pintura devem atender ao item 5.15, da NBR 14.561/00.

Fornecer e instalar fitas reflexivas de trânsito nos cantos superiores e inferiores das laterais bem como da traseira do baú.

Observações

Portas de entrada externa e porta interna devem possuir tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação, com pelo menos 90 cm de largura em cada uma.

Baú deve possuir sistema de alarme de invasão ao interior das unidades móveis através de alarme microprocessado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo 01 (um) tom, bateria independente de 12volts e 7ah, e acionamento remoto.

Prever local adequado para o estepe.

Fornecer e instalar kit 04 (quatro) sapatas automáticas (força nominal total do kit de 8 TON – Marca de referência: kit motorhome wireless 12 E 24 V – Lycos Equipamentos), com acionamento por controle remoto, sendo 2 unidades dianteiras e 2 unidades traseiras, para a estabilização dos ambientes durante a locomoção interna de pacientes e atendentes e principalmente para o nivelamento do equipamento de Mamografia.

Prever compartimento externo de bagageiro para acondicionar o sistema de patolamento com acesso fácil para manutenções.

Fornecer e instalar luz para iluminação da placa, embutida no Baú do veículo, atentando-se para que os cabos sejam ligados e a luz acenda com o acionamento da luz do veículo. A placa instalada no chassi deverá ser refixada na parede externa inferior do baú ou conforme legislação de trânsito em vigor.

Fornecer e instalar câmera e sensor de ré os quais devem ser acoplados no veículo e conectados ao rádio multimídia do veículo.

Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa.

Adaptação Interna:

Deverá ser desenvolvida para Exames de Mamografia com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Documentação Técnica para projeto da Unidade:

CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN;

CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;
CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;
CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

NR17 – Ergonomia;

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);

ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);

ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.

Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;

Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes;

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo.

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;

Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas referente ao projeto apresentado, no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame. devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em

funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Climatização dos Ambientes;

Fornecer e instalar aparelhos de ar-condicionado tipo Split, (atendendo a climatização do ambiente e refrigeração do equipamento de mamografia) acoplados, com condensadora, compatível com o projeto, à rede deverá ser em 220V, ciclo frio, modelo SPLIT que proporcione menor ruído, com controles diretos acionados manualmente e com controle remoto com suporte, proporcionando conforto térmico total do ambiente.

A instalação do equipamento deverá obedecer às recomendações do fabricante para captação de ar frio e exalação de ar quente, expelindo, através de dreno, a condensação e a umidade criada pela refrigeração interna.

Instalar os suportes do controle remoto ao lado de cada equipamento.

Prever estrutura para abertura e sustentação, reforço de travessa, acabamento junto ao motor do ar e fixação da caixa evaporadora; acabamento na coluna onde passam as tubulações do ar e escoamento da água; vedação contra a entrada de água e pó. Instalar condensadora/motor do ar-condicionado no compartimento dianteiro do baú sobre a cabine do motorista, fornecendo grade de proteção com possibilidade de abertura para manutenção. Instalar coxins de vibração nº 1 junto aos parafusos de fixação diminuindo o impacto e ruído.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis.

Deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa,

para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar.

Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidróperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V;

Corrente 0,38A @ 120V;

Potência máxima: 45 watts;

Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Prescrições. A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede.

Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características:

Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;

Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação: 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz;

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;

Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira;

Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).

Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020.

Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução N° 498,

de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Infraestrutura Hidráulica:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis monocamada (tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox: Cuba de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, redondas com no mínimo de 300mm de diâmetro para assepsia, a ser instalada na sala de triagem.

Torneira clínica: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por sensor infravermelho de detecção, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível. Alimentação elétrica bivolt, consumo de 8w acionada e 0,5w em repouso, com módulo para armazenamento da fonte com proteção IP67, Válvula com fechamento hidro assistido, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050; Vazão de 0,07L/seg e 4l/min, conexão de ½” peso de 1,7kg; Medidas mínimas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm; Garantia do fabricante: 10 anos contra defeitos de fabricação e 2 anos de Garantia TOTAL, incluindo itens de desgaste.

01 (um) reservatório de água limpa

Com tanque, com capacidade mínima de 20 litros (mínimo), e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½” para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

01 (um) reservatório de água suja

Com tanque, com capacidade mínima de 20 litros (mínimo), na parte inferior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø 1” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H₂SO₄ a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções,

flexões; O sistema deverá possuir Respiros de bronze sintetizado para evitar a entrada de impurezas no sistema hidráulico e Engate Rápido hidráulico para abastecimento;

Bomba auto pressurizadas hidráulicas do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 24V, sendo uma unidade de uso principal e uma secundária para backup;

Sistema de pressurização da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetidas vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;

Sistema de esgoto das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;

Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½”: 10 (dez) metros que deverá ser usado para abastecimento;

Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC com aproximadamente Ø1”: 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

02 (dois) Suportes para as mangueiras, sendo um para a mangueira de abastecimento e o outro para a mangueira de descarte.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Laudo deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

Assoalho.

Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica.

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes internos

AMBIENTE 01 – Triagem

01 (uma) Mesa de atendimento em compensado;

01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, dispensando a utilização de pistão a gás;

01 (uma) Gabinete com cuba em inox e 01 módulo inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica.

01 (um) Rack móvel para Impressora Dry acoplado a sua estrutura;

01 (uma) Cadeira em Polipropileno Preto com Pernas de Alumínio Anodizado para cargas de até 120kg;

01 (um) banco mocho;

Divisória entre a sala de triagem e mamografia, revestida com manta de chumbo e revestida em ACM (manta de chumbo, com espessuras conforme projeto de blindagem),

Distanciamento entre divisórias de no mínimo 1400mm no ambiente; A passagem entre os ambientes da divisória deverá possuir porta revestida com manta de chumbo (com espessuras conforme projeto de blindagem),

Fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado Naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

Acessórios

01 (um) porta álcool gel em aço Inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox;

01 (um) porta papel toalha em aço Inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

01 (um) Suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes 7l;

AMBIENTE 02 – Sala de Mamografia;

A sala de mamografia deverá ser instalada na parte frontal do Baú; medindo aproximadamente 3084 mm de comprimento;

Isolamento radiológico da Sala de Mamografia: Composto por painéis com estrutura em tubos quadrados de aço carbono de no mínimo 30 mm, revestidos em manta de chumbo com espessura desenvolvida de acordo com as especificações da Resolução - RDC 330/2019; deverá ser apresentado projeto de blindagem realizado por físico capacitado com indicação da espessura da manta de chumbo utilizada para revestimento da sala.

No ambiente deverá haver uma mesa para prescrição médica;

01 (um) - Painel de comando;

01 (um) - Protetor de vidro para o operador;

01 (um) - Kit de acessórios de compressão de mamó;

02 (dois) – Banco Mocho com encosto;

Acessórios:

01 (um) dispenser de álcool gel em inox;

01 (um) dispenser de papel toalha em inox;

01 (uma) lixeira 20l em aço inox.

Obs. Na apresentação do projeto preliminar o licitante deverá incluir o cálculo de blindagem da sala de mamografia.

Na entrega do veículo, deverá fornecer:

Controle de qualidade do equipamento de imagem;

Levantamento Radiométrico.

Cálculo de Blindagens – Obrigatoriedade e Finalidade.

De acordo com a Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre os requisitos de segurança e qualidade para o funcionamento de serviços que utilizam tecnologias emissores de radiação ionizante, o cálculo de blindagens estruturais é um documento técnico obrigatório para garantir a proteção radiológica de trabalhadores, pacientes e do público em geral.

Esse cálculo tem por finalidade assegurar que os níveis de radiação nas áreas adjacentes às salas onde estão instalados os equipamentos emissores estejam dentro dos limites aceitáveis, conforme os princípios da proteção radiológica e os parâmetros definidos na referida norma. A elaboração do cálculo de blindagem deve ser elaborada por profissional legalmente habilitado e por empresa especializada, com competências técnicas reconhecidas.

Na fase de habilitação, deverão ser apresentados:

Licença sanitária da empresa responsável pelo laudo;

Documento comprovando que a empresa responsável pelo cálculo de blindagem conta com físico(s) habilitado(s) pela ABFM;

Carteira de associado do físico responsável pelo cálculo.

Controle de Qualidade de Equipamentos de Imagem – RDC nº 611/2022.

O Controle de Qualidade (CQ) de equipamentos de imagem diagnóstica é um dos pilares fundamentais para garantir a segurança dos pacientes e profissionais, bem como a efetividade dos exames radiológicos. Conforme estabelecido na Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA Esses testes visam assegurar o desempenho adequado dos equipamentos, verificar a estabilidade dos parâmetros de operação, identificar desvios que possam comprometer a qualidade da imagem e a segurança radiológica, e garantir que as doses de radiação sejam mantidas nos níveis mais baixos possíveis, sem prejuízo à qualidade diagnóstica.

A frequência dos testes, os parâmetros a serem avaliados e os limites de aceitação devem seguir o estabelecido na própria RDC 611/2022 e em documentos complementares da ANVISA, respeitando também as orientações dos fabricantes dos equipamentos.

A realização dos testes deve ser conduzida por empresa especializada e por profissional legalmente habilitado, com formação e experiência em física médica ou física das radiações. Emissão de Laudos de Levantamento Radiométrico – RDC nº 611/2022.

O levantamento Radiométrico é uma exigência regulamentar prevista na Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e consiste na medição e avaliação dos níveis de radiação em áreas ocupadas adjacentes a ambientes onde se utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante.

O objetivo desse procedimento é verificar a efetividade das blindagens instaladas, garantindo que as exposições à radiação estejam dentro dos limites de segurança estabelecidos para trabalhadores, pacientes e o público em geral, conforme os princípios da proteção radiológica. O levantamento Radiométrico deve ser realizado após a instalação dos equipamentos e antes do início das atividades, bem como sempre que houver alterações na infraestrutura física, mudança de equipamentos ou suspeita de não conformidade das blindagens. Ele deve ser documentado por meio de laudo técnico assinado por profissional legalmente habilitado, com competência reconhecida em radioproteção.

Trocador:

01 (um) trocador na sala de mamografia.

O trocador será fechado por cortina hospitalar, as cortinas deverão ser confeccionadas com tecido retardante a chamas e antimicrobiano, antifúngico, incorporada ao polímero do fio, garantindo que não haja perda de suas propriedades pelas lavagens, tecido em cor a ser definida pela CONTRATANTE; Prescrições: A Contratante deverá fornecer os laudos que atestam a qualidade da matéria-prima da cortina, analisada e aprovada por laboratórios independentes e deverá comprovar o atendimento as Normas Internacionais de Segurança (NFPA 701) e as normas ASTM G21 e DIN 75200; contemplados pelas especificações da normativa 72566/2018A - Avaliação de Acabamentos Antibacterianos em materiais têxteis “AATCC 100” e certificado pela ISO9001 e aprovado pela Anvisa.

Prever iluminação direcionada para o trocador.

Prever ganchos que serão utilizados para pendurar roupas e pertences durante a troca de roupas.

Relação de equipamentos;

Item	Qt.	Descrição
A-01	01	Mamógrafo;
A-02	01	Detector DR
A-03	01	Impressora Dry;
A-04	02	Banco Mocho;

Tabela A

A-01: Mamógrafo; (01 unidade)

Composição do conjunto mamógrafo;

01 (um) - Mamógrafo

01 (um) - Painel de comando

01 (um) - Protetor de vidro para o operador

01 (um) – Kit de acessórios de compressão de mama:

MAMOGRAFO, com as seguintes características mínimas: Compatível para uso em sistemas que aquisição de imagem digital do tipo DR. Poder ser ligado em tensão de entrada 220Vac/60Hz, monofásico ou bifásico, com gerador em alta frequência, Potência máxima 5Kw; Faixa de Kv 20 a 40 com passos de 1KV, Faixa de mAs 1 a 800mAs; com no mínimo 55 escalas, Faixas de Ma de 32 a 45 Ma no Foco fino e de 100 a 140 Ma no Foco grosso; Faixa do tempo de exposição de 10ms ou menor até 8s ou maior. Colimador deve ser obrigatoriamente automático para troca de filtros de Molibdênio e Rhodio para evitar erro de exame e emitir menor dose ao paciente, Luz de campo acionada através de botões na lateral do tubo ou pelo pressionamento do pedal de compressão; Intensidade de luz de campo de no mínimo de 160 lux; Método de colimação Automático em função do tamanho Bucky utilizado. Com controle Automático de Exposição; Seleção dos parâmetros em função da espessura da mama; Seleção automática de Kv Em função de espessura. Combinações chassis-filme de pelo menos 10 configurações; Detector exposição (AEC) de estado sólido com no mínimo 5 posições para um melhor controle de dose. Braço em C com distância foco filme (DFF) de 65cm; Ângulo de giro ±180 graus ;movimento Motorizado com soft start e soft stop e centrado em relação ao 55rês55; Posições pré-programadas Cranio-Caudal; Caudal-Cranial; Médio Lateral Esquerda e Médio LateralDireita; Movimento Vertical mínimo de 650mm ou menor a máximo de 1300mm ou maior; Proteção do campo de exame Através de protetor facial

removível; Magnificação 1.8x; Movimento pá compressão Motorizado; Faixa de ajuste de força de compressão total De 1 a 20kgf e de 1 a 3 kgf para a pré- compressão. Mecanismo de descompressão de emergência Manual e independente do controle eletrônico; Seleção de auto descompressão selecionável através do painel de comando entre manual ou automática ou manual. BUCKY's: Tamanho cassetes 18x24 e 24x30; Fechamento superior fibra de carbono; Biombo com vidro de proteção equivalente de 0.1mm Pb.

TUBOS DE RAIOS X: anodo de Molibdenio; HU anodo de no mínimo 300Khu; Distância focal 65cm; tamanho do foco de 0.1mm (Foco fino) e de 0.3mm (Foco Grosso). Incluso 55rês55 de 24x30 cm e respectivas pás de compressão. Inclusos todos os demais acessórios necessários a realizar os exames e funcionamento do mamógrafo. Conforme registro na ANVISA.

Prescrições Diversas - Mamógrafo

- Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.

- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante do equipamento de Mamografia terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação;

A-02: Detector DR

Detector para realizar exames de Mamografia

- Uma unidade de detector plano com dimensões 24x30 cm cabeado;
- Detector Plano TFT com Iodeto de Césio na constituição;
- Tamanho máximo do Pixel de 75 micrômetros;
- Matriz de Imagem mínima de 3.000 x 3800 pixels – 11 Megapixel
- Matriz de Ativa do detector mínima de 230x287 mm;
- Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits;
- Cintilador de Césio (CsI);
- Peso máximo do detector de 1,3 Kg;
- Cabo Fixo de comunicação e alimentação com no mínimo 6 metros;
- Taxa de Ethernet de 7 gigabits de transmissão;
- Requisitos de funcionamento: Temperatura de trabalho entre 5° e 35° C ; Umidade entre 20-75% UR; Pressão atmosférica: entre 500 e 1060 hPA.

Estação de Trabalho (CPU)

- Estação de trabalho com alto desempenho
- 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas
- Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0
- Placa de rede tipo Ethernet
- Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais;
- Memória RAM de no mínimo 4GHZ;
- Armazenamento de pelo menos 3.000 imagens no disco rígido;
- Funcionalidades DICOM Send, DICOM Print e Dicom Worklist;
- Registro de paciente de forma automática e manual
- Gerenciamento dos dados e imagens do paciente;
- Aquisição e pós-processamento: Seleção e pós-processamento de programa; parametrização do pré-processamento de imagens; Visualização de marcadores de imagem. Funções de processamento de imagens: rotação, inversão, zoom, janela, filtro, anotações. Documentação e arquivo, distribuição automática de dados configuráveis pelo usuário.

Sistema/Software de compensação de densidades; Inversão positivo/negativo; Medidas de distância e ângulo; Anotações sobre a imagem.

A-03: Impressora Dry; (01 unidade)

Especificações:

Solução de impressão multi-aplicativos; Imagens com qualidade de mamografia, com resolução de 508dpi; Tempo de acesso curto para produção extremamente rápida das 4 primeiras impressões; Impressão conveniente, com dois tamanhos de filme online;

Alimentação:

Seleção automática 100-240V, 50-60Hz.

Consumo de energia:

Em impressão: 250W; Pico: 530W; Espera: 70W.

Capacidade da bandeja de alimentação:
100 folhas por bandeja de alimentação.

Condições de armazenamento/transporte:
Temperatura: 15-30°C (59-86°F); Umidade: 20-75%, sem condensação.

Segurança:
IEC 606001-1;
UL 60601-1;
CSA 22.2, Nº 601.1 – M90
VDE 0750
Selos de Segurança UL, cUL, TÜV-Mark.

Fluxo de Produção:
35x43cm: 75 películas/hora;
Tempo de acesso à 1ª película – 65 segundos (35x43cm);
20x25cm: 130 folhas/hora para mamografia;
Tempo de acesso à 1ª película – 40 segundos (20x25cm – mamografia).

Área de diagnóstico
Mamografia:
20x25cm: 3.828 x 4.958 pixels;
25x30cm: 4.892 x 5.810 pixels;
Resolução em impressão:
Geométrica: 508dpi;
Contraste: 14-bit em impressão.

A-04: Banco Mocho; (02 unidades)
Mocho, de uso profissional, base giratória com ajuste de altura através de sistema a gás, revestido em couro ecológico, com 05 (cinco) rodízios.

Área Externa
Toldo:
O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);
Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca;
Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona;
Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio;
Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo;
Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço;
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; 20.1.10
Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento).

Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis: 04 cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin;
Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.;

Identificação Visual:
Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo.

Especificação Técnica Mínima do Grafismo:
Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante;
Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior,

para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA;

Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista;

Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia;

Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços:

Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.

Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico.

Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MÓVEL FARMÁCIA:

VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2026.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo Automotor. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2026; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas; Composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC; O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. CR IBAMA em nome da empresa licitante. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento:

O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. 4: Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida como farmácia móvel, ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para

alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 110 e 220 volts bifásico. Comando Elétrico. Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Pannel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos; Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassette; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;

Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 11.1.8 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; 2 Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 2 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura

Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas.01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½”; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.12.4 Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½”; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada:12.6.1 Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾”; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica Tipo marfinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; as arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e

especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:

A01 – Sala armazenamento e distribuição de remédios; Mobiliários Confeccionados em compensado multiplatinado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima de 15 mm e 30mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência; Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo; Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura. Revestimentos em cor a ser definida pela CONTRATANTE.

A01 – Sala Farmácia: Ambiente com 02 (dois) armários do piso ao teto confeccionadas em compensado naval com nichos para acomodação dos remédios, deve possuir divisórias para ser colado etiquetadas por categoria (antibióticos, analgésicos, fitoterápicos etc.) abaixo dos armários será instalado gavetões que servira para guardar o estoque.

01 (uma) Bancada com cuba em inox para higienização das mãos e utensílios e 01 gabinete inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica, cima da bancada 01 (um) armário aéreo com porta basculante confeccionado em compensado para armazenamento de embalagens, frascos e insumos. Deverá possuir bancada estreita junto a porta lateral para interação e entrega dos remédios.

Equipamentos Essenciais

01 (um) Notebook com sistema de dispensação e controle de estoque.

01 (uma) Impressora térmica para etiquetas e receituário.

01 (uma) Balança de precisão (0,01 g) e balança de dosagem (0,1 g).

Descrição Notebook:

Notebook processador I5 com placa de vídeo.

Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);

Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;

Armazenamento: SSD de 256GB;

Teclado retroiluminado;

Windows 11;

Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação

Descrição Impressora térmica para etiquetas e receituário
Imprime etiquetas pretas/vermelhas.
Conexão via USB.
Velocidade de impressão de até 93 etiquetas por minuto
Imprime etiquetas de até 62mm de largura.

Descrição Balança de precisão (0,01 g) e balança de dosagem (0,1 g):
Capacidade: 2200g
Resolução: 0,01 g
Repetibilidade: 0,01g
Tempo de estabilização (s): = 3 segundos
Linearidade: $\pm 0,03g$
Homologada pelo INMETRO
Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste
Sistema de pesagem com célula de carga de alta resolução
Alimentação: Bivolt automatico 110~230Vac, 50/60Hz; output 9V 1A
Referência: S2202
Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 6ppm/°C
Dimensões do prato de pesagem: Ø 130
Tamanho (C x L x A): 190x255x80mm
Peso: 1,5kg

Acessórios:

02 (dois) Banco Mocho;
Mocho, de uso profissional, base giratória com ajuste de altura através de sistema a gás, revestido em couro ecológico, com 05 (cinco) rodízios.
01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 46 litros.
01 (um) porta álcool gel em aço Inox;
01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox;
01 (um) porta papel toalha em aço Inox;
01 (uma) lixeira 12l em aço inox;

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

Área Externa. Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os

requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis: Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual: Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa.

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo

de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; - A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante da câmara de conservação de vacinas, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA

1. Veículo novo TIPO Furgão, transformado em Unidade Móvel para Atendimento Clínico e Audiometria, zero km ano/modelo mínimo 2025/2026, não inferior a data de contratação ou posterior, cor branca, pintura solida;

Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;

É de responsabilidade da CONTRATADA a fabricação e fornecimento, conforme todas as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização;

2. A CONTRATADA deverá capacitar os profissionais relacionados pela CONTRATANTE, de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar os equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a CONTRATANTE entender relevantes;

A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

O veículo deverá ser adesivado pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade do órgão;

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Atestado de Capacidade Técnica

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada;

O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

3.2 Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA;

3.3 Comprovar registro no CREA do engenheiro responsável;

3.4 Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

3.5 Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia;

3.5.1 Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

3.6. Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

3.7. Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

3.8 A licitante deverá informar na proposta de preços:

3.8.1 A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, que compõem a unidade, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência;

3.8.2 Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

3.8.3 De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar:

- Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

3.8.4 De forma complementar aos requisitos do item (Equipamentos médicos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar:

- Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.

3.8.5 De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.

3.9. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico com projeto preliminar dos painéis fotovoltaicos, para análise técnica da Comissão; O Projeto deverá ser assinado pelo Engenheiro Responsável;

3.10 Subcontratação:

3.10.1 Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

3.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INFRAESTRUTURA

Item	Sub Item	DESCRIÇÃO
1.		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
	1.0	Documentação Técnica para projeto da Unidade

- CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;
- CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;
- CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;
- CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;
- Os documentos a cima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- NR17 – Ergonomia;
- NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);
- ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;
- NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;
- ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);
- ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);
- ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);
- ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);
- ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

1.2

Veículo:

Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano/modelo de no mínimo 2025/2026 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 14 m³; pbt mínimo: 4.100 Kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500kg (mil e oitocentos quilos); com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os

componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm³, com potência mínima de 170 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 Litros; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) Garantia: garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses).

1.3

Adaptação Interna

Deverá ser desenvolvida para atendimento clínico, laboratorial e Audiometria com ambiente climatizado. O Equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência;

1.4

Infraestrutura Elétrica

Estrutura elétrica

Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão: 220 volts - bifásico;

Comando Elétrico

01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

Iluminação

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k;

Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas referente ao projeto apresentado, no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame. devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

1.5

Climatização dos ambientes:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá se instalado 2 equipamentos de ar-condicionado, sendo um para sala clínica e segundo para sala audiométrica. possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal 12.000 BTUs. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força

elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325l/min.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis.

Deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

1.6

Tecnologia de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidróperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts

Temperatura de operação: -5°C até 55°C

Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;

Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

1.7

Infraestrutura de Transmissão de Dados (internet) e Rede;

01 (um) – Roteador com as características a seguir:

Velocidade máxima na rede Wireless local de 150 Mbps;

01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora);

Para conexão de Internet de longo alcance 2G/3G/4G com antena direcional de alto ganho integrada;

Desbloqueado para aceitar Chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência:

4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz

2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz

Produto protegido contra raios UV e entrada de água e poeira.

Tomadas RJ45

Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto)

1.8

Infraestrutura Hidráulica:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos. Rede composta por tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cubas em inox: cuba de aço inox polido, fabricada em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, redondas com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia;

Torneiras clínicas: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½”; Medidas aproximadas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm.

01 (um) reservatório de água limpa com tanque, com capacidade mínima de 42 litros, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

01 (um) reservatório de água suja, com tanque, com capacidade mínima de 42 litros, na parte inferior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø 1” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H₂SO₄ a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções, flexões; O sistema deverá possuir Respiros e Engate Rápido hidráulico para abastecimento;

01 (uma) Bomba auto pressurizada hidráulica do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 12V;

Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø^{3/4"}: 25 (vinte e cinco) metros que deverá ser usado para abastecimento

Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC com aproximadamente Ø1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

A licitante deverá apresentar na fase de classificação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Laudo deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

1.9 Revestimento interno

Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento conforme segue;

Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação

II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);

Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;

Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;

Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em ACM;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá

ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

1.10

Assoalho:

Compensado naval de 15mm revestido em Passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:

Alta resistência à abrasão e acabamento amadeirado;

Possuir tratamento anti bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação.

Que tenha composição heterogênea e não porosa

Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto,

Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,6mm.

1.11

Ambientes internos

A01 – Sala de Audiometria;

A02 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

Mobiliário:

Mobiliários Confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca nos módulos e tampos madeirados, ferragens (dobradiças, corredeiras, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de atendimento audiométrico;
 01 (uma) Mesa de atendimento e de apoio para o audiômetro em compensado;
 01 (um) Gabinete com 01 porta em compensado com cuba em inox;
 02 (dois) banco mocho sem um com encosto e o segundo sem encosto para ser usando dentro da cabine audiométrica;
 Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM;
 Divisória interna, confeccionada em estrutura tubular de alumínio, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura, deverá ser instalado 02 exaustores, para circulação do ar frio entre os ambientes, distanciamento entre divisórias de no mínimo 1400mm no ambiente;
 Fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado Naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;
 01 (um) porta álcool gel em aço Inox;
 01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
A-01	01	Audiômetro;
A-02	01	Cabine audiométrica
A-03	01	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

A-01 Audiômetro; (01 unidade) Características Técnicas: Aplicações radiológicas
 Audiômetro 1.5 Canal;
 Audiômetro para testes de condução aérea, óssea, mascaramento e logo audiometria;
 Visor de cristal líquido;
 Sinal em tom puro, contínuo, pulsante e frequência modulada (FM/Warble);
 Interface para computador;
 Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD;
 Saída para campo livre;
 Gama de frequência para teste audiométrico;
 Via aérea: 125, a 8000Hz;
 Via óssea: 250 a 8000Hz;
 Mascaramento:
 Banda estreita (Narrow Band)
 Som da fala (Speech Noise)
 Ruído branco (White Noise)
 logaudiometria
 Fala (Speech)
 Retorno da fala do paciente (Talk Back)
 Fala sobre tom para comunicação com paciente durante teste (Talk Over)
 Mecânicas
 Portátil;
 Peso de 5Kg;
 Dimensão do equipamento: comprimento 27,50cm x largura 25,00cm x altura 16,00 cm;
 Dimensão com valise: 595x310x110mm.
 Normas Técnicas atendidas:
 Norma de fabricação IEC 645/92;
 Norma de calibração ISSO 389/98.
 Acessórios incluídos:
 Par de fones de ouvido TDH 39 ou DD45;
 Arco com vibrador ósseo B71;
 Fonte de alimentação bivolt para 110/220 volts;
 Pêra de indicação do sinal do paciente;
 Conjunto microfone e fone de ouvido (headset) para operador;
 Microfone para paciente no exame de logaudiometria;
 Maleta de papelão rígida;
 Cabo Conversor Serial p/ USB (conectar Audiômetro ao Computador)
 A-02: Cabine Audiométrica; (01 unidade)

Fabricada em chapa de aço carbono sob medida, com dimensões externas 905 mm x 960 mm x 1980mm. A cabine com acabamento em esmalte sintético na cor clara, com iluminação interna com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 220V, visor com duplo vidro isolante medindo 500x600x5mm, piso de borracha pastilhada ou similar, revestimento acústico interno com espuma de absorção ou material acústico similar, borracha para vedação do fio do audiômetro, fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta, suporte para colocação do fone, cabo de força para ligação 220 V, amortecedores de vibração.

A-03: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

A02 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

Instalada na lateral esquerda em sentido de marcha deverá haver 01 (uma) maca de atendimento clínico com no mínimo 1880mm x 600mm x 850mm de altura, confeccionado em compensado com acabamento em fórmica, com colchonete de espuma flexível de poliuretano, revestido em courvin em cor bege claro e cabeceira reclinável; com mobiliário em compensado composto de;

Portas e Gavetas com chave e 01 Nicho para frigobar;

01 (uma) mesa de atendimento em com cuba em inox e 01 gabinete inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento em fórmica;

01 (um) banco baú com tampa basculante acionada por articuladores metálicos, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica, com assento e encosto estofados e revestidos em courvin na cor bege claro;

01 (um) armário aéreo com duas portas basculantes confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica; sob o tamponamento inferior do armário deverá existir iluminação em fita de led 4000k intalado em canaleta de alumínio embutida no móvel com tampa de polietileno;

01 (um) banco mocho;

01 (um) porta álcool gel em aço inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;

01 (um) porta papel toalha em aço inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

01 (um) Frigobar 76l;

01 (um) Suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes;

Fechamento na porta de acesso em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
B-01	08	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
B-02	01	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
B-03	01	Eletrocardiógrafo Digital
B-05	01	Esfigmomanômetro Digital

Tabela A

B-01: 08 (oito) cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado – Para espera sob o toldo; Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferrugens, confeccionada em tubo de aço carbono 3/4" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiros plásticos nos pés.

Faixa de peso suportado: 100 a 120kg

Dimensões mínimas:

Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm

Fechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

B-02: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

B-03: 01 (um) Eletrocardiógrafo Digital:

Eletrocardiógrafo ECG Digital de Repouso com 12 Derivações simultâneas;

Especificações técnicas mínimas

Eleto externo ao microcomputador, Conexão com o microcomputador através de porta USB nativo; Alimentação elétrica via porta USB; Possibilidade de trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC60601-2-25.

Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta USB nativo.

Classe II de segurança elétrica do paciente.

Filtros Digitais de 60 Hz, Variação da linha de Base e Muscular.

Proteção contra descarga de desfibriladores, Classe de proteção BF, conforme NBR - IEC 601-2-25, Velocidades de 25 e 50 mm/s.

Variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv.

Frequência de amostragem de 600Hz por canal, Calibração do ECG a cada carga do software.

Compatibilidade com computadores que utilizem Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO.

Eletrocardiógrafo compatível com as características de leitura de traçado do Sistema.

SOFTWARE (Sistema de Informação) - Compatível com o Sistema Operacional Windows, Windows 8 e Windows 10.

Banco de dados relacional Firebird contendo versão Cliente / Servidor.

Possibilita realizar as medidas semiautomáticas em tela.

Calcula os índices de Cornell e Sokolov.

Possibilidade de gravação do canal de ritmo.

Identificação automática de todas as derivações.

Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet, Emissão do laudo através de um de banco de frases.

Exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca.

Permite exportação no formato FWC, possibilitando a abertura do traçado.

Possibilidade de efetuar as medidas dos segmentos P, PR, QRS, QT, QTc amplitudes das ondas P, Q, R, S, STJ, STY 60, STY 80, T e índices de Sokolow e Cornell e inserir no laudo as medidas captadas de forma automática.

Exportação dos arquivos no padrão XML aberto.

Possibilita a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (Ex:Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem).

Imprime o eletro utilizando qualquer impressora compatível com Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO.

Possibilita a impressão da Identidade Cardíaca.

Permite escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo.

Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado.

Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de D2 longo.

Possibilita a impressão do laudo na mesma página do traçado.

Inclusão de variáveis automaticamente no laudo.

Possibilidade de comunicação através do protocolo DICOM.

Registro na ANVISA

Licença de uso do software compatível com o equipamento ofertado.

Local para armazenamento específico na unidade com chave;

B-04: Esfigmomanômetro Digital: (01 unidade)

Visor: Visor LCD

Monitor de Pressão Arterial de braço - Esfigmomanômetro Digital Adulto

Braçadeira em nylon;

Bomba e sensor para até 100 mil medições;

Deve Indicar a conclusão bem-sucedida da calibração do aparelho para a próxima medição;
 Detector de movimentação corporal; indicador de batimento/pulsção irregular;
 Alimentação – pilhas recarregáveis ou tomada com adaptador CA (110 / 220v);
 03 braçadeiras;
 Garantia de 5 anos;
 Medidas Braçadeiras: M (22 a 32cm), G (32 a 42cm);

Prescrições para Equipamentos médicos

A licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia;

Apresentar Registro do equipamento e fabricante no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

1.12

Toldo

Deverá possuir um toldo instalado na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).

Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 3.000mm de comprimento por 2.500 mm de avanço.

O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

1.13 Identificação visual

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais, traseira do veículo e retrovisores, deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referencia fornecido pelo CONTRATANTE; deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película Oracal ORAJET 3651 ou 3M Scotchal D5000, ou superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Impressão digital em 4 Cores;

Aplicação de adesivo laminação de proteção após a impressão;

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;

Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;

Recortes em todas as regiões de baixo relevo;

Ausência de bolhas, ressaltos e cantos vivos;

Não aplicação das películas em regiões de borrachas;

Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;

Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);

Prescrições

No ato da vistoria deverá ser apresentado os boletins técnicos do material utilizado e relatório de aplicação com registro fotográfico das embalagens e etiquetas do material utilizado;

Em caso de reprovação da aplicação a licitante arcará com os custos de deslocamento de equipe e material para nova aplicação, não serão aceitas reaplicações locais ou sobreposições de adesivos, ocorrendo reprovação, todo o material deverá ser substituído;

VEICULOS HATCH

Veiculo Hatch 1.0 Flex Aspirado – NOVO - Ano /Modelo mínimo 2025/2026, Numero de Cilindros : mínimo 3 cilindros

Motor com potencia mínimo :80cv Gas 82cv Etanol Largura : 1.731

Distancia entre eixos: minimo 2.550

Comprimento: minimo 4.100

Altura: minimo 1.450

Porta Malas: mínimo 300

Litros

Air Bag mínimo :06 - Duplo frontal / Lateral /Curtina Transmissão : Manual 6 velocidades

Capacidade de combustível: mínimo 44 Litros

Ar condicionado / Direção Eletrica / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras , anti esmagamento / Alarme / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB, Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, ("EBD") e ("PBA") /Roda de aço aro 15 /Farois de Milha/ Controlador de limite de velocidade/ Controle eletrônico de estabilidade e tração .

VEICULOS SEDAN

Veiculo Sedam 1.0 Flex – NOVO - Ano /Modelo mínimo 2025/2026, Numero de Cilindros :

mínimo 3 cilindros Motor com potencia mínimo :80cv Largura minima : 1.700 Distancia

entre eixos minimo : 2.600 Comprimento minimo: 4.100 Altura minima : 1.470 Porta Malas :

mínimo 500 Litros Air Bag :06 - Duplo frontal / Lateral /Curtina Transmissão : Manual 6

velocidades frente /01 Ré Capacidade de combustível : mínimo 43 Litros

Equipado : mínimo 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti- furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chave com sensor de aproximação / Multimídia, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Start - Partida sem chave / Espelhos retrovisores externos elétricos / Luz de condução diurna / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço aro 15" com / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos **

VEICULO PARA 7 OCUPANTES

Veículo novo Tipo MINIVAN – Marca/Modelo com 7 Lugares Ano/Modelo – mínimo 2025/2026 - 0 km Opcionais : 7 lugares / 6 airbags Airbags (duplo frontal, duplo lateral, cortina) / Alarme Anti- furto / Assistente de partida em aclave / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Painel de instrumentos digital / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corredeira / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimídia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o banco traseiro, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. Capacidade porta malas com 7 Lug não inferior a 160lts ..

VEICULO PICK UP CABINE DUPLA

Veículo novo, Utilitário tipo pick-up cor branca zero km - 5 lugares (inclusive o motorista) - Câmbio Manual, Flex 140cv Ano/Modelo no mínimo 2025/2026.
Com no mínimo– 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) - Alarme Anti-furto -Assistente de partida em aclave - Controle de estabilidade e tração - Luz de condução diurna - Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição defrenagem ("EBD") - Maçanetas internas na cor prata - Rodas de aço aro 16" com calotas integrais - Ar condicionado - Computador de bordo com informações de viagem do veículo e consumo - Direção Elétrica Progressiva - Trava elétrica das portas com acionamento na chave - Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento - Abertura automática pela chave - Entrada USB dupla-tipo A e tipo C - Conjunto de alto falantes – 4 unidades - Espelhos retrovisores externos manuais na cor preta - Maçanetas externas na cor preta - Acendimento

automático dos faróis através de sensor crepuscular - Transmissão Manual /Automatica de seis velocidades ,Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida – Protetor de Caçamba - Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos) , Alternado de 100Amperes . *

Motorização -Cilindrada Mínima: 1.0 -Potencia mínimo : 140cv

*Sistema de Cambio -Cambio : Manual

*Sistema de Direção

-Direção : Eletrica Progressiva

*Suspensão

- Dianteira : Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural

-Traseira - Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e batentes secundários, amortecedor telescópico hidráulico pressurizado a gás

*Capacidade dimensão

-Tanque de combustível (litros) minimo: 40lts

-Caçamba (litros - Volume total)minimo: 800lts

-Distância entre eixos (mm) minimo: 2700 mm

-Largura - carroceria (mm) minimo: 1750mm

VEÍCULO DE DUAS RODAS COM PROPULSÃO HUMANA COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA

Veículos de duas rodas com propulsão humana com assistência elétrica (o km), ano/modelo mínimo 2025/2026, com as características mínimas: quadro de no mínimo 17" fabricado em liga de alumínio ou material de qualidade superior, motor elétrico com potência mínima: 250w; acionado por dispositivo acelerador, velocidade máxima até 32km/h; autonomia mínima da bateria: 50 km; bateria mínima 36v com trava de chave; numero de marchas: mínimo 21 marchas; freios mínimo a disco hidráulico na roda dianteira e traseira; capacidade de carga mínima 100kg; garantia mínimo 24 meses para os componentes elétricos; pneu deverá ser no mínimo aro 29; bateria deverá ser mínimo 36v lítio; carregador deverá ser bivolt 127v/220v incluso; peso deverá ser no máximo 21 kg; refletores dianteiro e traseiro; buzina e demais equipamentos de série, ficha técnica deverá acompanhar a proposta, vinculando a ficha técnica ao produto apresentado pela licitante...

15.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO:

Critério	Como será verificado	Padrão esperado	Quando será verificado
1. Conformidade do veículo	Conferência dos itens e características na entrega (modelo, cor, motor, acessórios etc.)	Veículo entregue conforme especificações do edital	No ato da entrega
2. Entrega no prazo	Contagem de dias entre a ordem de fornecimento e a entrega	Até 60 dias corridos após a ordem de fornecimento	Em cada entrega
3. Documentação completa	Verificação dos documentos: nota fiscal, licenciamento, emplacamento etc.	Todos os documentos devem ser entregues junto com o veículo	No ato da entrega
4. Garantia e assistência	Tempo de resposta da assistência técnica em caso de defeitos	Atendimento em até 7 dias úteis	Sempre que houver acionamento
5. Veículo funcionando sem parar	Controle de dias em que o veículo está disponível para uso	Pelo menos 95% do tempo disponível	A cada 6 meses
6. Baixo custo de manutenção	Soma dos valores gastos com manutenção nos primeiros 2 anos	Até 5% do valor do veículo	A cada 6 meses

7. Consumo de combustível	Comparação entre o consumo real e o consumo previsto	Pode variar no máximo 10% para mais	A cada 6 meses
8. Satisfação dos usuários	Pesquisa simples com motoristas e equipes que usam os veículos	Nota mínima de 8 em 10	Uma vez por ano

Parquera-Açu, 03 de outubro de 2025.

Jucilaine A. S. Passos
Diretora Administrativa

ANEXO I

1 – CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Rua dos Expedicionários, 140, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP - Fone: (13) 3856-2362 - licitacoes@consaude.org.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSAUDE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	1
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	2
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	1
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)	1
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2
21	VEICULOS SEDAN	2

2 – PREFEITURA DE ITAOCA/SP – Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, Centro, Itioca/SP, CEP: 18360-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITAÓCA
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
18	VEÍCULOS HATCH	5
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
21	VEICULOS SEDAN	2

3 – PREFEITURA DE IPORANGA/SP – Praça Padre Caiaffa, 70 - Centro, Iporanga - SP, 18330-000 - E-mail saude@iporanga.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	IPORANGA
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1

4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	19

4 – PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: E-mail soeli.ssilva@itanhaem.sp.gov.br / saude@itanhaem.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITANHAEM
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	3
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
21	VEICULOS SEDAN	6

5 - PREFEITURA DE REGISTRO/SP: Rua José Antonio de Campos, nº 250 – Centro, Registro/SP, CEP: 11.900-000, E-mail: gabinete@registro.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	2
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	2
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	2

6 - PREFEITURA DE ELDORADO/SP: Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348, Centro. Eldorado/SP, Cep: 119600-00, E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br / saude@eldorado.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	ELDORADO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	1

2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
18	VEÍCULOS HATCH	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	1

7 - PREFEITURA DE CANANEIA/SP: Rua Luiz Wilson Barbosa, nº 100, bairro Retiro das Caravelas, CEP 11990-000, inscrito no CNPJ sob nº 46.585.956/0001-01, E-mail: saude@cananeia.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CANANÉIA
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	1
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	1
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	1
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	1
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	1
18	VEÍCULOS HATCH	1
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	1
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	1
21	VEICULOS SEDAN	1

8 - PREFEITURA DE JUQUIÁ/SP – Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá - SP 11800-000 inscrito no CNPJ sob nº 46.585.964/0001-40

– E-mail: gabinete@juquia.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	JUQUIÁ
4	AMBULANCIA UTI BASICA	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	1
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	48

9 – PREFEITURA DE MIRACATU/SP – Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.583.654/0001-96 - E-mail gabinete@miracatu.sp.gov.br / saude@miracatu.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	5
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³	5
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	5
4	AMBULANCIA UTI BASICA	5
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	5
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	5
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	3
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	3
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	3
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	3
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	3
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	1
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	1
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	2
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	1
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	2
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	70
18	VEÍCULOS HATCH	3
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	3
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	4
21	VEICULOS SEDAN	4

10 – PREFEITURA DE BARRA DE TURVO/SP – Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, CEP: 11955-000, Barra do Turvo/SP – Tel.: (15) 3578-9444 E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	BARRA DO TURVO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³	4

2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	4
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	4
4	AMBULANCIA UTI BASICA	4
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	4
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	4
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	4
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	4
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	4
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	4
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	4
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	4
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	4
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	4
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	4
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	4
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	4
18	VEÍCULOS HATCH	4
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	4
21	VEICULOS SEDAN	4

11 – PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO/SP – Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Centro, inscrito no CNPJ sob n 46.578.530/0001-12 - E-mail: gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	PEDRO DE TOLEDO
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	2
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	2
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	2
4	AMBULANCIA UTI BASICA	2
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	2
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	2
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	2
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	2
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	2
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	2
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	2
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	2
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	2

14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	2
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	2
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	2
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	2
18	VEÍCULOS HATCH	2
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	2
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2
21	VEICULOS SEDAN	2

12 – PREFEITURA DE ITARIRI/SP – Rua: Benedito Calixto, Nº 260 – Centro

– Itariri/SP Telefone/FAX: (13) 3418-8000 / 3418-1890

Email: dsi@itariri.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	ITARIRI
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	1
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	1
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	1
18	VEÍCULOS HATCH	4
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	2

13 – PREFEITURA DE PARIQUERA/SP – Rua XV de Novembro, nº 686 –

Centro, inscrita na CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08 - Email: e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br / licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	PARIQUERA
18	VEÍCULOS HATCH	3
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	3

14 – MONGAGUÁ/SP – o avenida Getúlio Vargas, 67, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.578506/0001-83- E-mail:

zilvaniquimaraes@mongagua.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	10
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	10
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	10
4	AMBULANCIA UTI BASICA	10
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	10
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	10
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	10
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	10
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	10
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	10

11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	10
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	10
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	10
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	10
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	10
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	10
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	80
18	VEÍCULOS HATCH	10
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	10
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	10
21	VEICULOS SEDAN	10

Os valores, quantidades e ordem dos itens estimados apresentados no anexo abaixo, são os que devem ser considerados para fins de elaboração da proposta (valores de referência).

ANEXO 4R (SISTEMA)

Processo/Ano: **5782/2025**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** Sequência/Ano: **42/2025**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
1	31	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026, FURGAO ADAPTACAO PARA AMBULANCIA TIPO A-SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$413.666,67	R\$12.823.666,77
2	24	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - VEÍCULO NOVO, TIPO FURGONETA 6M³ ? ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL, CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM ³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM ? PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM,	R\$347.333,33	R\$8.335.999,92

			SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.		
3	26	UND	PICKUP 4X4 DIESEL AMBULANCIA S.R. - PICK UP 4X4; VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$388.780,00	R\$10.108.280,00
4	30	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - 14M³ - VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/26, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM	R\$470.000,00	R\$14.100.000,00

			SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.		
5	24	UND	AMBULANCIA UTI COM EQUIPAMENTOS - 14M³ - VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS, 0 KM, ANO DE NO MÍNIMO: 2025/26, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;, TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA , TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$611.666,67	R\$14.680.000,08
6	23	UND	PICKUP 4X4 AMBULANCIA UTI - PICK UP 4X4; VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$414.750,00	R\$9.539.250,00
7	25	UND	FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS - 10,5M³ COM PLATAFORMA - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN/FURGÃO, NA COR BRANCA, COM MOTOR A	R\$420.500,00	R\$10.512.500,00

			DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, E DEVERAO ESTAR EQUIPADOS COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, QUE E PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS.		
8	22	UND	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO	R\$397.500,00	R\$8.745.000,00

			MÍNIMO 6.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.		
9	26	UND	VAN/FURGAO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAG. C/ ACESSIBILIDADE - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM ³ , COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$423.500,00	R\$11.011.000,00
10	24	UND	VAN / FURGAO PARA TRANSPORTE DE	R\$497.750,00	R\$11.946.000,00

			20+1 PASSAGEIROS - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.		
11	22	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A	R\$520.225,00	R\$11.444.950,00

			DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.		
12	17	UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, NOVO (0KM) - ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2025/2026 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MÍNIMO: 4.100 KG ; TRACAO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDICA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR.	R\$626.066,67	R\$10.643.133,39
13	19	UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO FURGÃO;	R\$576.000,00	R\$10.944.000,00

			QUILOMETRAGEM: 0 KM; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELETRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS		
14	23	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELETRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA	R\$586.000,00	R\$13.478.000,00

			DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUIROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUIROS DE ATE E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC		
15	18	UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) - ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2026, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, PBT MÍNIMO: 4.100 KG ; TRACAO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERAO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERAO SER AS DE MENOR DEFLEXAO. SOMENTE SERAO PERMITIDAS CORRECOES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXOES INDEVIDAS ALEM DAS TOLERANCIAS PERMITIDAS. NAO SERAO PERMITIDAS CORRECOES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,	R\$1.500.666,67	R\$27.012.000,06

			COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE E PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS		
16	22	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - VEÍCULO NOVO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA, (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMO: 2025/2026; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.	R\$664.000,00	R\$14.608.000,00
17	224	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - ELETRICA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (O KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17" FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29;	R\$13.033,33	R\$2.919.465,92

			BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE		
18	37	UND	VEÍCULOS HATCH - VEICULO HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NOVO - ANO /MODELO MÍNIMO 2025/2026, NUMERO DE CILINDROS : MÍNIMO 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA : 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS: MINIMO 2.550. COMPRIMENTO: MINIMO 4.100. ALTURA: MINIMO 1.450. PORTA MALAS: MÍNIMO 300 LITROS. AIR BAG: MÍNIMO: 06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 44 LITROS. AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS , ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO.	R\$116.640,00	R\$4.315.680,00
19	33	UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN ? MARCA/MODELO COM 7 LUGARES ANO/MODELO ? MÍNIMO 2025 - 0 KM OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM	R\$165.965,00	R\$5.476.845,00

			ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA , COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS RREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAÇÃO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE A		
20	27	UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE -	R\$154.998,33	R\$4.184.954,91

			ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE "TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO - CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIAS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM´CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS, AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIXO		
21	34	UND	VEICULO SEDAN 1.0 FLEX - NOVO - ANO /MODELO MINIMO 2025/2026 - NUMERO DE CILINDROS: MINIMO 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : MINIMO 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : MINIMO 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME	R\$125.273,33	R\$4.259.293,22

		ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO /ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO P/ ATE 7 DISPOSITIVOS ELETRONICOS **		
VALOR TOTAL : R\$221.088.020,00(DUZENTOS E VINTE E UM MILHÕES, OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS)				

Parquera-Açu, 10 de Outubro de 2025.